



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9214 • Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

DEFESA CIVIL AMPLIA VISTORIAS NOS MORROS APÓS RECORDE DE CHUVAS

Henrique Teixeira



Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Carlos Nogueira

**Festival inclusivo
promove vivências
esportivas no Rebouças**



Francisco Arrais

**Rua no Piratininga é
bloqueada ao acesso e
movimento de caminhões**



**SANTOS REÚNE EM PORTAL
INFORMAÇÕES SOBRE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS,
SERVIÇOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO**

www.santos.sp.gov.br/climasantos



PREFEITURA DE
Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 14

OBRAS E EDIFICAÇÕES 31

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 32

PREFEITURAS REGIONAIS 36

SAÚDE 36

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 40

EDUCAÇÃO 40

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO 52

SEGURANÇA 60

CET 61

IPREV 63

CAPEP 63

FUNDAÇÕES 64

PRODESAN 65

CONSELHOS 66

CÂMARA 68

JOVENS DESAPARECIDOS 72

INFORMATIVO ZAPS 73

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2026 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

STN/SICONFI

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Período					
RECEITAS PRIMÁRIAS				RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		5.082.178.367,04		3.337.937.290,24					
Impostos, Taxas e Contrinuições de Melhoria		2.933.341.000,00		1.942.927.537,03					
IPTU		702.433.000,00		533.055.184,16					
ISS		1.604.056.000,00		1.014.692.638,56					
ITBI		138.295.000,00		71.821.625,74					
IRRF		286.756.000,00		195.391.726,25					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		201.801.000,00		127.966.362,32					
Contribuições		215.869.119,60		152.194.434,21					
Receita Patrimonial		55.756.075,11		57.953.272,45					
Aplicações Financeiras (II)		53.365.075,11		53.267.124,73					
Outras Receitas Patrimoniais		2.391.000,00		4.686.147,72					
Transferências Correntes		1.818.887.233,66		1.165.455.625,00					
Cota-Parte do FPM		125.412.000,00		88.452.146,02					
Cota-Parte do ICMS		731.200.000,00		464.640.176,15					
Cota-Parte do IPVA		144.677.000,00		126.639.427,59					
Cota-Parte do ITR		80.000,00		1.052,59					
Transferências da LC 61/1989		5.695.000,00		3.708.321,13					
Transferências do FUNDEB		300.876.448,88		203.863.328,85					
Outras Transferências Correntes		510.946.784,78		278.151.172,67					
Demais Receitas Correntes		58.324.938,67		19.406.421,55					
Outras Receitas Financeiras (III)				128.358,63					
Receitas Correntes Restantes		58.324.938,67		19.278.062,92					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		5.028.813.291,93		3.284.541.806,88					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		705.798.000,00		481.677.228,83					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		59.625.000,00		122.562.412,92					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		499.603.718,33		74.565.595,65					
Operações de Crédito (VIII)		332.000.000,00		51.920.000,00					
Amortização de Empréstimos (IX)									
Alienação de Bens		2.000,00		161.696,12					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)									
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)									
Outras Alienações de Bens		2.000,00		161.696,12					
Transferências de Capital		167.601.718,33		22.483.899,53					
Convênios		111.262.888,33		16.929.262,63					
Outras Transferências de Capital		56.338.830,00		5.554.636,90					
Outras Receitas de Capital									
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)									
Outras Receitas de Capital Primárias									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		167.603.718,33		22.645.595,65					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)									
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)									
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		5.902.215.010,26		3.788.864.631,36					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		5.196.417.010,26		3.307.187.402,53					
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o Período					
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
								LIQUIDADADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		4.774.937.652,23		3.742.444.374,88	2.952.303.375,04	2.883.712.558,06	88.403.977,58	121.044.415,26	119.887.783,38
Pessoal e Encargos Sociais		2.061.962.324,06		1.510.007.378,74	1.346.239.816,52	1.342.780.926,55	46.822.971,97	1.499.578,52	1.499.578,52
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		68.601.000,00		53.232.061,28	34.135.974,20	30.256.421,01			
Outras Despesas Correntes		2.644.374.328,17		2.179.204.934,86	1.571.927.584,32	1.510.675.210,50	41.581.005,61	119.544.836,74	118.388.204,86
Transferências Constitucionais e Legais									
Demais Depesas Correntes		2.644.374.328,17		2.179.204.934,86	1.571.927.584,32	1.510.675.210,50	41.581.005,61	119.544.836,74	118.388.204,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		4.706.336.652,23		3.689.212.313,60	2.918.167.400,84	2.853.456.137,05	88.403.977,58	121.044.415,26	119.887.783,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		830.426.000,00		823.657.171,22	496.005.393,54	495.782.306,69	104.313,19	526.825,39	526.825,39
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)									
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		787.031.141,11		393.079.150,57	155.480.571,43	123.641.986,29	36.741.747,51	25.198.528,81	24.978.054,28
Investimentos		736.415.141,11		348.434.658,77	124.456.458,34	94.933.667,36	36.741.747,51	25.198.528,81	24.978.054,28
Inversões Financeiras		66.000,00							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)									
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)									
Demais Inversões Financeiras		66.000,00							
Amortização da Dívida (XXVII)		50.550.000,00		44.644.491,80	31.024.113,09	28.708.318,93			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		736.481.141,11		348.434.658,77	124.456.458,34	94.933.667,36	36.741.747,51	25.198.528,81	24.978.054,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)									
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		1.103.000,00		9.079,00	9.079,00	9.079,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		6.274.346.793,34		4.861.313.222,59	3.538.638.331,72	3.444.181.190,10	125.250.038,28	146.769.769,46	145.392.663,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		5.442.817.793,34		4.037.646.972,37	3.042.623.859,18	2.948.389.804,41	125.145.725,09	146.242.944,07	144.865.837,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]				74.040.739,93					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]				88.786.035,37					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-164.142.000,00					
JUROS NOMINAIS				Até o Período					
				VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				53.319.717,51					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				32.656.309,34					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				109.449.443,54					

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2026 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

STN/SICONFI

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	522.005.699,91	613.287.995,05
DEDUÇÕES (XL)	406.723.964,89	589.132.695,69
Disponibilidade de Caixa	402.444.649,79	584.853.380,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	618.071.573,95	641.735.744,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	132.485.020,76	8.602.555,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.141.903,40	48.279.808,11
Demais Haveres Financeiros	4.279.315,10	4.279.315,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	115.281.735,02	24.155.299,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		91.126.435,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		139.586.019,82
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		(123.882.465,43)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		116.111.060,88
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		(713.472,52)
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		82.641.558,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		61.978.150,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.553.099,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		74.553.099,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		23.892.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: RTA, Emissão:23/09/2026 14:19:49

VINICIUS MARTINS MACEDO 375.745.698-00 Contador(a)	ANA CLAUDIA ANDRADE SANTOS LACERDA 359.760.008-51 Diretor(a)
ADRIANO LUIZ LEOCADIO 266.277.628-54 Secretário(a) Municipal de Finanças	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS 108.436.928-12 Prefeito(a)

DECRETO Nº 11.331 / 2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 420.580,63, AUTORIZADO PELO ART. 5º, III, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 420.580,63, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2012.3.3.90.00	
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	
.....	301.344,98
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	104.235,65
43.10.14.422.0111.1900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	13.218,00
43.10.14.422.0111.1900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS..	1.782,00
TOTAL	420.580,63

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	104.235,65
27.10.06.181.0101.1900.3.3.90.00	
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	
.....	15.000,00
TOTAL	119.235,65

II – Na quantia de R\$ 301.344,98, oriundos de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 02, relacionado aos Códigos de Aplicação 801.0011, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.332/ 2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.404.166,75, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.404.166,75, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	551.182,00
20.10.13.392.0046.3182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	1.573.000,00
35.10.04.126.0117.4032.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.926.679,00
22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00	
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	
.....	1.383.741,00

22.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	
.....	2.250.000,00
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E	
INOVAÇÃO	700.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	17.977,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	1.587,75
TOTAL	8.404.166,75

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.1900.3.3.50.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.1900.3.3.90.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	981,00
10.10.04.122.0096.1900.4.4.50.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	908,00
10.10.04.122.0096.1900.4.4.90.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2000.3.3.50.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2000.4.4.50.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.3.3.50.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.3.3.90.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.4.4.50.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.4.4.90.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	1.000,00
10.10.28.845.0000.0010.4.4.30.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	651,00
10.11.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	437,00
10.12.08.244.0005.1900.3.3.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.1900.3.3.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.1900.4.4.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.1900.4.4.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.2000.3.3.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.2000.4.4.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00

49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	4.305.828,51
43.10.14.422.0111.2000.4.4.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DI-	
VERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS..	1.587,75
22.10.11.334.0036.2811.3.3.90.00	
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	14.200,00
22.10.11.334.0036.2811.3.3.90.00	
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	13.712,49
TOTAL	4.353.305,75

II - Na quantia de R\$ 4.050.861,00, oriundos de parte do superávit, proveniente da Fonte de Recurso 91, relacionado ao Código de Aplicação 110.0000 e 100.0207, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de Setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178/2026-GPM
DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º A alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 020/2026-GPM, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

“[...]

III – Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU:

[...]

c) Ricardo Beschizza – representante do Sindicato dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista - ASSECOB.

[...]”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 179 / 2026 - GPM
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 249.693,23, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, III, § 2º E § 4º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º e § 4º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS 12.955,20
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00

PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS 40.000,00
TOTAL 0111 52.955,20

19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 22.104,44
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 17.950,00
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA233,04
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 1.250,00
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 2.200,55
TOTAL 0031 43.738,03

15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE 30.000,00
TOTAL 0058 30.000,00

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00
EDUCACAO BASICA..... 123.000,00
TOTAL 0020 123.000,00

TOTAL 249.693,23

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

43.10.14.422.0111.1900.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS 12.955,20
43.10.14.422.0111.1900.3.3.50.00
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS 40.000,00
TOTAL 0111 52.955,20

19.10.27.812.0031.1900.3.3.50.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 43.738,03
TOTAL 0031 43.738,03

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE 30.000,00
TOTAL 0058 30.000,00

14.10.12.122.0020.1900.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 123.000,00
TOTAL 0020 123.000,00

TOTAL 249.693,23

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N.º 180/ 2026 - GPM
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 32.405.892,20, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10.15.542.0120.2195.3.3.67.00
PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCELIAS..... 31.033.000,00
TOTAL 0120 31.033.000,00

22.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL
..... 120.000,00
22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL
..... 31.506,00
22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL
..... 31.531,00
TOTAL 0035 183.037,00

49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 1.000.000,00
TOTAL 0000 1.000.000,00

14.10.12.361.0020.2000.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 122.688,05
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00
EDUCACAO BASICA..... 78,01
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00
EDUCACAO BASICA..... 1.113,93

TOTAL 0020 123.879,99

45.10.15.452.0114.2000.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 65.975,21
TOTAL 0066 65.975,21

TOTAL 32.405.892,20

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

35.10.15.542.0120.2195.3.3.90.00
PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCELIAS..... 700.000,00
35.10.15.542.0120.2195.3.3.90.00
PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCELIAS..... 30.332.000,00
35.10.15.542.0120.2195.4.4.67.00
PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCELIAS..... 1.000,00
TOTAL 0120 31.033.000,00

22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL
..... 183.037,00
TOTAL 0035 183.037,00

49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 1.000.000,00
TOTAL 0000 1.000.000,00

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 122.688,05
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 78,01
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 1.113,93
TOTAL 0020 123.879,99

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 65.975,21
TOTAL 0114 65.975,21

TOTAL 32.405.892,20

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3926-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1006825-95.2026.8.26.0562, MAYARA DA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A candidata nomeada judicialmente através da portaria nº 3926-P-DEGEPAT/2026 deverá:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, a fim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá **exclusivamente** através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitada de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, a candidata deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARREJAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍ-

FICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhada de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)

Certidão de Antecedentes Criminais Federal

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Resalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a),

conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casada).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:

MÉDICO HEMATOLOGISTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional(carteirinha), com comprovante de regularidade.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3961-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear FILIPE CORREIA DE LIMA, registro nº 34.856-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Pedro Estevão, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3963-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LAURO SANTANA DE AGUIAR, registro nº 39.333-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, de Ester Pereira Augusto, no período de 14 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 3968-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear VANESSA FERNANDA TUPINA DE MATOS FERREIRA, registro nº 39.101-1, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, de Luis Felipe Lunardi Rigotto, no período de 22 a 24 setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3970-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SUSILAINE ALCANTARA FRANCO, registro nº 19.015-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Clayton Luz Ricardo, no período de 23 de setembro a 12 de outubro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3976-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 30 de setembro de 2026, ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE, registro nº 34.349-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 420495/2026 - SESEG (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 12/2023 - SESEG).
PROCESSO Nº 9184/2023-61.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA (ISESC).
OBJETO: Aditar o Contrato nº 12/2023 - SESEG para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Outubro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 196.254,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.27.10.06.182.0106.2146.33903900000.33903999000.01.110.0000	15136/2026

UNIDADE: SESEG.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, FLÁVIO DE BRITO JUNIOR, e pela CONTRATADA, Profª Drª SÍLVIA ÂNGELA TEIXEIRA PENTEADO, em 28/09/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 473319/2026 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 141/2022 - SMS).
PROCESSO Nº 18605/2022-27.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MESSER GASES LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 141/2022 – SMS, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Novembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 484.211,57 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2117.33903900000.33903912000.05.300.0027	14052/2026
01.15.10.10.302.0058.2117.33903000000.33903036000.05.300.0027	14053/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA e MARCIO GOMES DE OLIVEIRA, em 28/09/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 380471/2026 - SEMAM.
PROCESSO Nº 39100/2026-01.
PARTES: MARAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e MUNICÍPIO DE SANTOS.
OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.
UNIDADE: SEMAM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela DOADORA, ADRIANO DIAS DA SILVA, em 15/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 384047/2026 - SEDUC.
PROCESSO Nº 40486/2026-59.
PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “OLAVO BILAC” e MUNICÍPIO DE SANTOS.
OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em Substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA, em 06/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 968860/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 65099/2025-71.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, em 15/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 576733/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 32940/2026-25.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "COLÉGIO SANTISTA" e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação do bem descrito na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, ROGÉRIO DI PARDO JUNIOR, em 03/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 304406/2026 - SEMES

PROCESSO Nº 46551/2026-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FELIPE LANDAHL DE AZEVEDO.

OBJETO: Doação do bem descrito na Cláusula Primeira.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pelo DOADOR, FELIPE LANDAHL DE AZEVEDO, em 24/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DO TERMO DE FOMENTO Nº 628125/2026 – SEDUC
PROCESSO Nº 35446/2026-95
PUBLICADO EM 28/09/2026

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2027."

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3966-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar DANIELA BONAPARTE PEREIRA NETTO, registro nº 32.493-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Vera Lucia Pontes de Oliveira, no período de 22 de setembro a 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3949-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, registro nº 39.479-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria das Ecofábricas, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Carlos Eduardo Barbosa, no período de 07 a 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3960-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LETICIA PIRES DE LUCA,

registro nº 27.045-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença nojo, de Thais Passos Nascimento, no período de 02 a 09 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3962-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RODRIGO FRANCO PINTO, registro nº 34.336-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Projetos Urbanísticos, Coordenadoria de Revitalização Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Lilian Neves de Souza, no período de 21 de setembro a 03 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3964-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS PAULO FERNANDES, registro nº 39.685-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico às Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, de Denise Calichio Bomfim, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3965-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE LUIZ RIBEIRO, registro nº 31.349-4, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Processos Empresariais, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, de Marcos Augusto Santana, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2899-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 315943/2026-29,
PUBLICADA EM 20/07/2026.

Onde se lê:

"..., no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 10 a 24 de agosto de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2976-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 314774/2026-28,
PUBLICADA EM 23/07/2026.

Onde se lê:

"..., no período de 28 de junho a 30 de agosto de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 28 de junho a 25 de agosto de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 6192-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 336182/2026-21,
PUBLICADA EM 10/12/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 05 de janeiro a 31 de dezem-

bro de 2026."

Leia-se:

"..., nos períodos de 05 de janeiro a 08 de setembro e no dia 21 de setembro de 2026."

PORTARIA Nº 6193-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 336182/2026-21,
PUBLICADA EM 10/12/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 04 de fevereiro a 21 de setembro de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 6216-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 336084/2026-11,
PUBLICADA EM 10/12/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 05 de janeiro a 13 de setembro de 2026."

PORTARIA Nº 6217-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 336084/2026-11,
PUBLICADA EM 10/12/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 04 de fevereiro a 16 de setembro de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 6428-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 339161/2026-68,
PUBLICADA EM 16/12/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 04 de fevereiro a 16 de setembro de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 6417-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 339261/2025-11,
PUBLICADA EM 16/12/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 04 de fevereiro a 16 de setembro de 2026."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 6438-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 339132/2025-60,
PUBLICADA EM 16/12/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de fevereiro a 05 de março e de 13 de março a 16 de setembro de 2026."

EDITAL Nº 22/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2026 à 30/09/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

EDITAL Nº 23/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2026 à 30/09/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

EDITAL Nº 24/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2026 à 30/09/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do

comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº358111/2026-98 - STENGE ENGENHARIA S/S -INDEFERIDO. O outorgante da procuração apresentada não integra mais o quadro societário da empresa, conforme consta em nossos cadastros e no QSA. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº357699/2026-26 - RA AGENCIA DIGITAL LTDA - INDEFERIDO. NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A ASSINATURA DIGITAL DA PROCURAÇÃO. MENSAGEM: "Você submeteu um documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida". Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº356909/2026-31 - WILSON DE ALMEIDA - LIMPEZA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1444270 A PARTIR DE 24/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº355624/2026-56 - ALEXANDER MARQUES AIRES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2792057 A PARTIR DE 22/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº355166/2026-73 - CARLA ALVES DOS REIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1657847 A PARTIR DE

23/09/2026 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº354837/2026-51 - RODRIGO LOPES PESSOA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2621513 A PARTIR DE 21/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº354672/2026-63 - RAPHAEL ALMEIDA GIL PSICOLOGIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3253210 A PARTIR DE 21/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº354542/2026-58 - CELINA DA SILVA - PSICOLOGIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3212439 A PARTIR DE 21/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº354410/2026-17 - EDMUNDO BEZZI HADID - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº475363 A PARTIR DE 21/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº353619/2026-45 - QC MED SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2892944 A PARTIR DE 18/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº353476/2026-90 - ELEONORA MARIA TESTA REIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2531904 A PARTIR DE 18/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº353321/2026-53 - LOUSLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3214233 A PARTIR DE 18/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº353282/2026-01 - GIULIA FERNANDES VENCHIARUTTI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3275146 A PARTIR DE 18/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº353046/2026-41 - RAFAELA O. E. PROENCA CALCADOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2912730 A PARTIR DE 17/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº352997/2026-57 - BEER COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1274097 A PARTIR DE 17/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº352754/2026-55 - CAMILA FERREIRA DOS SANTOS SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2916574 A PARTIR DE 17/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº352328/2026-67 - RD-SOMA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - DÊ-SE

A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3235380 A PARTIR DE 16/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº350066/2026-41 - ALECRIM HOME ENXOVAIS E PRESENTES LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2618911 A PARTIR DE 11/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº348646/2026-79 - SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1970841 A PARTIR DE 21/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº347620/2026-40 - FLASH ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1944071 A PARTIR DE 04/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº347254/2026-83 - ITAU UNIBANCO S.A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº127967 A PARTIR DE 04/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº339804/2026-27 - BURGER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1389254 A PARTIR DE 24/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº338673/2026-15 - SB BRASIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2610362 A PARTIR DE 21/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº338579/2026-57 - RBM SAFEWORK LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3268399 A PARTIR DE 21/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº338381/2026-18 - MONTEIRO HOLDING E PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3143511 A PARTIR DE 20/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº338009/2026-49 - AL SHADAY LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3217353 A PARTIR DE 20/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº337509/2026-36 - DENILSON DE OLIVEIRA COUTINHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1955086 A PARTIR DE 19/08/2026 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº330638/2026-21 - HB ALBRECHT UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2579584 A PARTIR DE 06/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 359174/2026-43 - 49.416.741 RONALDO NUNES PINHEIRO - Expedida a certidão número 994.801/2026

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 359074/2026-07 - BELAS ARTES SALAO DE BELEZA LTDA - ME - Expedida a certidão número 994.730/2026

Processo nº 358841/2026-71 - PEDAL SANTISTA LTDA. -EPP - Expedida a certidão número 994.611/2026

Processo nº 358082/2026-91 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 994.183/2026

Processo nº 358081/2026-29 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - Expedida a certidão número 994.182/2026

Processo nº 358071/2026-75 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 994.177/2026

Processo nº 357519/2026-42 - SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 993.865/2026

Processo nº 357496/2026-49 - ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA - Expedida a certidão número 993.851/2026

Processo nº 352633/2026-31 - MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA - Expedida a certidão número 990.486/2026

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 351997/2026-11 - MUNICIPIO DE SANTOS (SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS) - Nada há a atender, tendo em vista que o pedido trata-se de Requisição de Cancelamento de Apuração Fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 352966/2026-23 - RNT SOLUCOES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 221,10 (Duzentos e vinte e um reais e dez centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Isonção de Impostos para Táxi

Processo nº 329815/2026-17 - EDUARDO JANUARIO DA LUZ - Indeferido, tendo em vista a existência de débitos relacionados à atividade do permissionário.

Processo nº 329810/2026-01 - LUIZ CARLOS SANTANA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 329767/2026-76 - ROGERIO DOS SANTOS BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei,

para o exercício de 2027.

Processo nº 329755/2026-97 - GENARO BOVINETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 329735/2026-80 - FERNANDO ALVES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 329721/2026-75 - EDNALDO NUNES DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 329716/2026-35 - EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 329686/2026-76 - EVELINI MARIA DE SOUSA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 329475/2026-61 - NELSON RODRIGO FERREIRA VEDOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Solicitação de Benefício ME/EPP

Processo nº 356462/2026-91 - PANZANI & BADINI - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 356450/2026-11 - NASSAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 356439/2026-70 - MELARATO SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 356431/2026-68 - MEDICINA DO TRAUMA E REABILITACAO SANTISTA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 354459/2026-14 - NOVACASANOVA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 353641/2026-02 - ISABELLA ZAITUN GOMES FAUSTINO LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.09.2026

Processos nºs: 32.256/2026-43 - **Arlene Mota**, 45.635/2026-94 - **Marcionilia Silva de Jesus**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027; 49.178/2013-00 - **Renir de Paiva**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.107-8 a partir de 05.11.2013; 65.434/2013-71 - **Gisele Maria Troncarelli**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.735-7 a partir de 12.11.2013; 43.489/2018-43 - **IBET Santos Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 263.669-2 a partir de 26.02.2026; 46.047/2026-31 - **Isaac Alves Moura Santos**: Indeferimos o pedido e mantemos a ND 1140/2026,

conforme manifestação da Sefis-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.09.2026

Processos nºs: 55.641/2023-71 - **Gilberto Luiz Hidalgo Gimenez**: Indeferido, conforme manifestação da SECATRI e do COPOLUR; 36.424/2026-98 - **Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda**: Assunto solucionado através do P.A. 69.063/2022-23.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.09.2026

Processos nºs: 43.452/2013-29 - **Wellinton Santiago Patricio Vieira**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 02.04.2014; 50.440/2013-60 - **Priscila Silva Francisco**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 29.10.2013; 10.460/2026-86 - **Anmark Serviços Postais Ltda**: Autorizamos o cancelamento da ND nº 91/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS. Recorremos "ex-offício" à J.R.F.; 44.581/2026-21 - **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Seção de Bens Imóveis**: Nada há que se atender. O assunto está sendo tratado através do P.A. 34.649/2026-37; 49.299/2026-31 - **Colégio Gratidade Ltda**: Mantemos o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.09.2026

Processos nºs: 11.048/2026-38 - **Sefis-ITBI**: Autorizamos o cancelamento do DAM nº 9707/2021, conforme manifestação da Sefis-ITBI. Recorremos "ex-offício" à J.R.F.; 14.393/2026-32 - **Spagnoletto Pereira Participações e Administração de Bens Próprios Ltda**: Indeferido o pedido, tendo em vista o não cumprimento da intimação nº 12196 e 17.218, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 33.156/2026-34 - **Gilson Souza de Andrade**: Indeferido o pedido, tendo em vista o não cumprimento da exigência fiscal, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 49.177/2026-53 - **Colégio Àtrio Ltda**: Mantemos o indeferimento, considerando que o pedido é intempestivo, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 4211 de 12.06.2023; 49.250/2026-41 - **DETRAN**: Assunto solucionado através do ofício 123/2026-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.09.2026

Processos nºs: 6.282/2026-16 - **Maria Antônia Silva Santos**: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 47.099/2026-71 - **Enterprise Santos Transportes Ltda**: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 49.337/2026-28 - **Magnus Brasil Tecnologia Ltda**: Autorizamos a inclusão das atividades código CNAE C3321000 e D3530100, somente para fins tributários.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 357565/2026-60. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357562/2026-71. SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPAÇÕES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE EVENTOS LTDA.. 21.242.155/0001-04, IM nº 264.190-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357510/2026-78. WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA. 33.411.794/0011-07, IM nº 001.877-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357134/2026-58. KIRI SERVICOS MEDICOS LTDA. 46.866.993/0001-80, IM nº 305.023-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357042/2026-31. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357033/2026-41. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 356704/2026-29. MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA. 01.498.718/0001-12, IM nº 250.240-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 356601/2026-96. CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.. 04.144.182/0002-06, IM nº 175.606-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 356416/2026-74. NN - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA. 10.809.041/0001-87, IM nº 186.991-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 355448/2026-25. CLINICA ODONTOLOGICA L B LTDA. 32.562.206/0001-00, IM nº 304.523-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 355003/2026-17. BAMBU AMARELO ARTE E DECORAÇÕES LTDA. 02.300.501/0001-19, IM nº 127.243-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 354780/2026-36. NN - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA. 10.809.041/0001-87, IM nº 186.991-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 353448/2026-54. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 353215/2026-14. LIBRA SERVICOS DE NAVEGAÇÃO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 353158/2026-74. BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 36.533.887/0001-20, IM nº 303.352-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 350535/2026-41. POLIMIX CONCRETO LTDA. 29.067.113/0197-09, IM nº 181.788-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 350202/2026-58. S. F. A. HENRIQUES LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA. 33.432.400/0001-25, IM nº 284.729-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 349179/2026-31. HOSPITAL DIA PONTA DA PRAIA LTDA. 07.077.127/0001-58, IM nº 164.669-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 347610/2026-96. AMSPEC BRASIL INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA. 01.178.071/0003-03, IM nº 124.027-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 333468/2026-17. VPLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. 28.607.052/0001-40, IM nº 275.369-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

359375/2026-03 - NELSON DE ALBUQUERQUE MELLO JUNIOR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/09/2026.

359340/2026-11 - 65.145.167 MANUELA VASCONCELLOS FERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/09/2026.

359295/2026-68 - 62.773.714 JULIA XAVIER - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 28/09/2026.

359269/2026-58 - G SILVA DE LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/09/2026.

359267/2026-22 - SOVIDA GESTÃO E CUIDADO SOCIAL CORPORATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/09/2026.

359229/2026-33 - M L PERFORMANCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/09/2026.

359069/2026-69 - KELI REZENDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

359046/2026-63 - WM SHIPPING SERVICES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

359046/2026-63 - WM SHIPPING SERVICES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

358923/2026-33 - AMM HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

358804/2026-44 - SENTEVIE SOLUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

358798/2026-43 - MAYARA MENEZES PSICOLOGIA E PSICOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

358676/2026-66 - 69.313.119 ALCIDELE ALVES SOUZA DE AZEVEDO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 28/09/2026.

357834/2026-70 - 28.862.198 GABRIELA ALBINO DO AMPARO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 25/09/2026.

357830/2026-19 - GMS PROJETOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/09/2026.

357798/2026-16 - GRAZIELA CLARO BRUNHARA NOBRE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/09/2026.

357778/2026-09 - S.E.R. LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/09/2026.

357747/2026-77 - ARGO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/09/2026.

348734/2026-34 - 68.958.757 CAROLINA DA SILVA BEZERRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 28/09/2026.

357201/2026-43 - CENTRAL DE FRETES SERVICOS DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/09/2026.

357184/2026-26 - FBENALI ACADEMY LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/09/2026.

355925/2026-52 - PACIFIC INTERNATIONAL LINES AGENCIA MARITIMA (BRAZIL) LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/09/2026.

354092/2026-01 - WINLOGIS GESTAO LOGISTICA S.A. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 25/09/2026.

342433/2026-15 - 61.859.558 SANDRA MASCARENHAS GONCALVES - Indeferido, intimação não cumprida. Em 25/09/2026.

304593/2026-57 - 66.044.174 MARCELO RODRIGUES LOURENCO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/09/2026.

294022/2025-25 - CASA 58 CABELEREIROS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 25/09/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 310730/2026-19 (960.994) - ELIZABETH COUTINHO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A; 042.807/2026-31 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

- INDEFERIDO pedido de extensão de horário de funcionamento devido a existência de denúncias de perturbação ao sossego público assim, o horário de encerramento das atividades deverá ocorrer às 22:00hs com abertura às 8:00hs. **P.A; 042.808/2026-02 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.** - AUTORIZAMOS o funcionamento em horário especial até às 00:00hs, sem uso da área externa, com mesas e cadeiras sendo que, havendo denúncias de perturbação ao sossego público para o local, o horário será revisto de imediato

P.A 006502/2026 - 11 - HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA

- REVOGO a decisão de 12/02/2026, para deferir o pedido de transferência de titularidade da permissão de uso da Banca de Jornal de HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº344.347.788-70, com inscrição municipal 001548-0, para HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.215/0001-09, para exercer atividade de Comércio varejista de jornais e revistas CNAE 4761002; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752100; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512600; à Rua André Vidal de Negreiros nº175, de acordo parecer do Fiscal de Posturas Empresarial.

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 140/2026 – SEPLA-RH

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e da comissão coordenadora do concurso público, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital nº 117/2026 – SEPLA-RH, publicado no dia 09 de setembro de 2026, referente à relação de Candidatos Inscritos, no âmbito do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 74/2026** – SEPLA-RH.

1. Todos os recursos interpostos foram **indeferidos**.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 30 de setembro de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 141/2026 – SEPLA-RH

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e da comissão coordenadora do concurso público, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital nº 118/2026 – SEPLA-RH, publicado no dia 09 de setembro de 2026, referente ao resultado das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência, no âmbito do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 74/2026 – SEPLA-RH**.

1. Foram **deferidos** os recursos das seguintes inscrições:

CARGO	INSCRIÇÃO
Psicólogo Clínico	70419.
Enfermeiro	74435, 65519.
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	76597, 55429, 51928, 60411
Arquiteto	55363.
Engenheiro Civil	54231, 60656.
Bibliotecário	69096.

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 30 de setembro de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****Editais nº 142/2026 – SEPLA-RH****RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e da comissão coordenadora do concurso público, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital nº 119/2026 – SEPLA-RH, publicado no dia 09 de setembro de 2026, referente à relação de candidatos inscritos como negros, no âmbito do Concurso Público aberto pelo **Editais nº 74/2026 – SEPLA-RH**.

1. Foram **deferidos** os recursos das seguintes inscrições:

CARGO	INSCRIÇÃO
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	51081, 62708.
Assistente Social	59519.
Enfermeiro	59742, 61213.

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 30 de setembro de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

SESSÃO DE 01/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da sessão de **01 de outubro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 46472/2025-86 – Recorrente: Galícia Administração e Participações Ltda – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 03: Processo nº 16750/2025-06 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: ON LINE DRINK’S BAR LTDA – Relator: Erike Marcos N de Oliveira.

Item 04: Processo nº 45911/2025-89 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Igreja Assembleia de Deus em Santos – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m047a2c37c40bd41fa0c2b8a-dd35061fc>

Número da reunião: 2630 277 1567

Senha: jrf01102026 (57301102 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

SESSÃO DE 06/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da sessão de **06 de outubro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 30758/2025-40 – Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Fernandes Marques.

Item 03: Processo nº 5680/2025-31 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Gomes Pinto e Cia. Ltda – Relator: Sergio Fernandes Marques.

Item 04: Processo nº 45818/2025-83 – Recorrente: COFISNOT “ex-officio” – Recorrido: Condomínio Edifício Santa Helena – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mf473adbb98096a064bacc-defc0d259ce>

Número da reunião: 2632 737 2980

Senha: jrf06102026 (57306102 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

SESSÃO DE 08/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da sessão de **08 de outubro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 63184/2025-78 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 03: Processo nº 52222/2024-12 – Recorrente: DEPCAM “ex-officio” – Recorrente: Nelson Henriques – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

Item 04: Processo nº 29996/2025-21 – Recorrente: DEPCAM “ex-officio” – Recorrido: Fabiano Sabongi Prandato – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m2891082c827f825d-f56bb19e216c4019>

Número da reunião: 2868 987 5762

Senha: jrf08102026 (57308102 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

SESSÃO DE 13/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da sessão de **13 de outubro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 67487/2025-41 – Recorrente: Máximo Aldana 9 Empreendimentos SPE Ltda – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 03: Processo nº 16117/2025-55 – Recorrente: DECONTE “ex-officio” – Recorrido: Assistência a Infância de Santos Gota de Leite – Relator: Pierre Sarmiento Seone.

Item 04: Processo nº 59889/2024-19 – Recorrente: DEPCAM “ex-officio” – Recorrido: Condomínio Fuschini Miranda Premium Office – Relator: Pierre Sarmiento Seone.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m47a888c08ad61ffeedbe-139d03967eb0>

Número da reunião: 2867 419 0223

Senha: jrf13102026 (57313102 ao discar de um sistema de vídeo)

sistema de vídeo)

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.042/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.042/2026, Processo Administrativo N.º 9331/2026-36**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em **16/10/2026 às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/09/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.042/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 29 de setembro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.043/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.043/2026– Processo Administrativo nº 42125/2026-00**, cujo objeto é a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para execução de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, dívida ativa e outras receitas municipais por meio de boletos bancários, contendo código de barras e QR Code para pagamento via PIX, compatíveis com o padrão definido pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período até o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública

será em **16/10/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **30/09/2026**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.043/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 091/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 091/2026- Processo n.º 33577/2026-92**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de descupinização, compreendendo o tratamento curativo e preventivo contra infestação de cupins subterrâneos e de madeira seca, mediante inspeção técnica prévia, identificação dos focos e aplicação de produtos cupinídeos devidamente registrados nos órgãos competentes, através do método de perfuração, injeção e pulverização no Teatro Braz Cubas, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **07/10/2026 às 11:00 horas**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h, abrangendo o endereço onde será executado o serviço, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3226-8009 com Sr. Clévio Alexandre da Rocha, Registro nº 17.786-5.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/09/2026**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 29 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **093/2026**, Processo n.º **041767/2026-83** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de descupinização no Gabinete do Prefeito Municipal- GPM de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **08/10/2026, às 11:00 horas**.

A Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 10:00 h às 16:00 h, mediante prévio agendamento, através dos tel.: (13) 3201-5196 e 3201-5185 com o Sr. Henrique Nunes Ribeiro.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/09/2026**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1 (um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 29 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

REF. PROCESSO Nº: 48562/2026-29

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição

financeira:

- BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Santos, 29 de setembro de 2026.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 358620/2026-10 - 994.454 - PEDRO SANTOS GOMES, Registro: 341669 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358535/2026-34 - 994.432 - EMERSON CLARO DA SILVA, Registro: 315671 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358416/2026-45 - 994.396 - LEANDRO DE SOUZA REIS, Registro: 379651 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358413/2026-57 - 994.393 - ALFREDO LUIZ GALVAO DA SILVA SAMPAIO, Registro: 380402 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358411/2026-21 - 994.391 - WASHINGTON APARECIDO BARBOSA SILVA, Registro: 330993 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358377/2026-95 - 994.366 - ALVARO LUIZ PERES VAZ JUNIOR, Registro: 355149 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 357654/2026-98 - 993.958 - GETULIO SANTANA ALVES, Registro: 340521 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12,

alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358375/2026-60 - 994.364 - VICTORIA VEIGA TEIXEIRA, Registro: 384867 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358153/2026-38 - 994.227 - CARLOS EDUARDO DA SILVA, Registro: 354282 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358116/2026-10 - 994.204 - LETICIA FELIX DE SOUZA, Registro: 386300 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 358074/2026-63 - 994.179 - GABRIEL FERREIRA ALVES, Registro: 380212 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 357597/2026-56 - 993.918 - DEUSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, Registro: 383646 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 356928/2026-86 - 993.473 - CARLOS ALBERTO YOSHIMURA, Registro: 225680 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 351124/2026-81 - P.D. nº 989.337 - THAIS CARDOSO SOARES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 351038/2026-41 - P.D. nº 989.269 - FLAVIA MENDES DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 351029/2026-51 - P.D. nº 989.261 - MARIA JOSE LIMA DO CARMO MARTINATTI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 348195/2026-51 - P.D. nº 987.248 - KARINA DA MATTA MARINO - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 346172/2026-85 - P.D. nº 985.741

- REINALDO COELHO MEDEIROS JUNIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 343208/2026-14 - P.D. nº 983.701 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 338499/2026-10 - P.D. nº 980.216 - ISABEL PAULO DA SILVA NEGRELLI KIILL - INDEFERIDO, face a manifestação da SMS.

Processo nº 332290/2026-33 - P.D. nº 975.778 - NAIRA RODRIGUES GASPARG - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 324252/2026-99 - P.D. nº 970.182 - VITORIA MARTINS MAUAWAD - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 353444/2026-01 - THIAGO MARTA MIRANDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 347588/2026-39 - ANDREA CRISTINA JARDIM CORREA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 343513/2026-98 - PATRICIA OLINDA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 343509/2026-11 - SIMONE PERCINULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 342086/2026-01 - PATRICK MARCEL CARRARA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 340904/2026-79 - GISELLE DE FRANCA PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 340899/2026-31 - GISELLE DE FRANCA PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 340257/2026-13 - JOSE ROBERTO DE JESUS SILVA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 336027/2026-50 - ANA CRISTINA MARTINS LATUF - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 12/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 333217/2026-89 - CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/11/2026, nos termos do ar-

tigo 199 da Lei 4623/84.

Perícia Médica

Processo nº 358912/2026-17 - P.D. nº 994661 - VERIDIANA DELGADO MAIA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 358874/2026-20 - P.D. nº 994634 - ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 358766/2026-57 - P.D. nº 994562 - GABRIEL ALMEIDA DA COSTA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Redução de Jornada LC 1.091/2020

Processo nº 359370/2026-81 (994.929) AMANDA SALES CUSTODIO - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 359131/2026-31 (994.768) ADRIANA RODRIGUES SANTOS - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 350008/2026-45 (988.576) DANIELA SANTOS ALONSO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 348466/2026-97 (987.462) ARIADNE GOMES SAPIENSA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº: 52622/2026-62 – ANA CRISTINA COSTA TELES: Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13 do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Atendendo ao disposto no processo 052658/2026-18, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **MAYARA SANCHEZ VETURIANO** a comparecer no dia 07/10/2026 às 13h30 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua XV de Novembro, 108 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

NOME	CPF	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA, A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
VANUCCI SOUZA COSTA	222.708.468-50	50.435/ 2026-44	30/09/2026 A PARTIR DAS 09 HORAS.
VANUCCI SOUZA COSTA	222.708.468-50	50.436/ 2026-15	
ROSEMARA BARROS DOS SANTOS ROSÁRIO	169.547.528-35	51.036/ 2026-64	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADO

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa ao servidor que solicitou sua exoneração listado abaixo, interessado em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
KARIME MOUSSALLI ANTIGO	38.307-5
ROBSON VIEIRA MARCHIORI	39.477-5
ISABELLA DE MOURA COSTA LEITE	39.988-1

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 39.560/ 2026-11 – LUANA SANTOS LOUREIRO MANHAMI.
PA 46.032/ 2026-64 – MARY ALEXANDRA DA COSTA.
PA 46.856/ 2026-98 – IRENE VIEIRA DOS SANTOS.
PA 46.964/ 2026-61 – RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA.
PA 49.361/ 2026-11 – MARCO ANTONIO BUSATO.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

Relacionado Para Publicação Em 23/09/2026:

25839/2026-81 - União Federal - Levante-se a interdição do Bloco 7, instaurado pelo Ofício N° 0081/2026
- Gab-Seobe.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 1048261 - APROVA SANTOS: Solicitante: AGOSTINHA AMBRÓSIA FERREIRA DE SOUSA, Certifique-se.

Processo nº 1076722 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOÃO CARLOS MOGICA .

Processo nº 1076722 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOÃO CARLOS MOGICA .

Processo nº 1068800 - APROVA SANTOS: Solicitante: FABIO SAIAGO MORAIS, CERTIFIQUE-SE.

Processo nº 666917 - APROVA SANTOS: Solicitante: EMANUELA GÓES SIMÕES. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 970296 - APROVA SANTOS: profissional: JEAN CARLO MIYAZAKI. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 1071443 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUÍS ANTONIO BARRIO DOMINGUEZ, EXPEDIDA 2ª VIA DE CH 179/1947

Processo nº 1073653 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA, EXPEDIDA 2ª VIA DE CH N° 242/1970



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 960416 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica o MODULOS COMUNICACAO VISUAL LTDA responsável pela solicitação nº 960416 que foi expedida a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº LI800010/2026-02 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 352207/2026-42 - FAZENDA SETE LAGOAS AGRÍCOLA S/A. Certifique-se: a área identificada conforme coordenadas indicadas no requerimento anexo ao Processo Administrativo acima citado, situa-se parte na Zona de Proteção Paisagística e Ambiental II – ZPPA II, parte na Zona de Conservação Ambiental – ZCA e parte na Zona de Uso Especial – ZUE, em Área de Proteção e Conservação Ambiental - APCA conforme Anexo I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

- Zona de Proteção Paisagística e Ambiental II – ZPPA II

Interesse Ambiental – IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedecidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial – R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam

territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

- Zona de Conservação Ambiental – ZCA

Interesse Ambiental – IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 1: atividades agroflorestais e agropecuárias que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental para todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação por via sólida ou líquida, e apenas com o devido receituário agrônômico, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedecidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial – R: uso destinado à moradia.

3) sítios de recreio e chácaras de recreio, destinados exclusivamente para moradia;

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo,

o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis, flats, empreendimentos de lazer e de turismo recreativo monitorado;

l) casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares, sítios e chácaras para festas e eventos.

- **Zona de Uso Especial – ZUE**

Na Zona de Uso Especial – ZUE, os usos e parâmetros de ocupação são definidos pelo Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar, sob jurisdição do Governo Estadual, onde o Município de Santos terá ação supletiva no controle e no monitoramento. A certidão nº 055/2026 AC será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2026

Processo nº 46.125/2026-43 – MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0530/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.550/2026-82 – MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0531/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.772/2026-40 – MARIA CLARA BRAZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão

anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.297/2026-83 – ESTEVAM SOUTO NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.021/2026-48 – A.E. LOPES CONSTRUÇÕES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.228/2026-57 – NEW YORK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/09/2026

Processo nº 46.008/2026-80 – TAINAH CORREIA PERROTTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0515/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição.

Processo nº 51.257/2026-23 – POLIANA CRISTINA SOUTO MAIOR DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.679/2026-18 – JOÃO CESAR LOPES TOLEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.047/2026-25 – ACÁCIO FERNANDES EGAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.845/2026-52 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.169/2026-70 – ANDRE COLACO CABRAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.189/2025-41 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agenda-

mento.

Processo nº 40.948/2025-10 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.159/2025-23 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.827/2025-16 – MAURO SOUZA CRUZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.131/2025-20 – CONDOMINIO EDIFICIO LIDO E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.490/2026-21 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações di-

versas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.645/2025-11 – CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL PRAIA PARK: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.452/2026-72 – ELIAS SOANE DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 40/2026 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 056254/2023-70 – CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL JARDINS SANTA THEREZA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para prestar esclarecimentos acerca do relatório apresentado, bem como quanto aos vegetais nele relacionado, visando ao cumprimento das providências nele estabelecida. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação, dentro do prazo estabelecido, poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo, por desinteresse.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca

o responsável técnico pelo PA nº 049795/2025-21 – SITRASA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para entrega de documentação necessária à conclusão do processo. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação, dentro do prazo estabelecido, poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo, por desinteresse.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 044040/2026-11 – VALÉRIA CATARINA CAETANO - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para ciência da manifestação constante dos autos, bem como para apresentação de laudo referente à situação do vegetal e do respectivo cronograma de podas. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 051192/2024-18 – ADRIENE MOREIRA DOS SANTOS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para ciência e atendimento à cota da SEGRESI, de 18/09/2026. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 41/2026 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 019305/2026-52 – BONO HOLDING LTDA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar croqui ou projeto de arborização revisado, contemplando a situação atual da arborização. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 045706/2024-79 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para prestar informações quanto ao atendimento ao projeto de arborização. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 005127/2025-47 – MARCO ANTONIO MONTI - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, a fim de atender à cota da Seção de Gerenciamento de Resíduos – SEGRESI, de 11/05/2026, que solicitou a prestação de esclarecimentos acerca do referido processo. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2026

P.A. nº 52183/2026-24 – AGEOTERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A – ATENDIDO – A empresa apresentou o certificado de Regularidade do IBAMA atualizado, referente ao processo nº 52049/2025-61.

P.A. nº 52186/2026-12 – AGEOTERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A – ATENDIDO – A empresa apresentou o certificado de Regularidade do IBAMA atualizado, referente ao processo nº 52054/2025-09.

P.A. nº 52184/2026-97 – AGEOTERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A – ATENDIDO – A empresa apresentou o certificado de Regularidade do IBAMA atualizado, referente ao processo nº 52046/2025-72.

PA nº 043064/2026-44 – ANIS SLEIMAN – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 190/2026, realizando compensação ambiental mediante entrega de 10 (dez) mudas nativas da mata atlântica, plantios em vias públicas – locais a serem definidos pela SEMAM. Entregar comprovação dos plantios em foto. Comparecer para retirada da Autorização.

PA nº 025844/2023-79 – PAULO HENRIQUE LAMAR FRANCO. À vista dos novos elementos técnicos acostados aos autos, CANCELO o despacho da Seção de Gerenciamento de Resíduos – SEGRESI, publicado na página 31 do Diário Oficial de 24/07/2025, que tornou nulo o Parecer Técnico nº 0208/2023 – RSCC – SEGRESI e indeferiu o presente processo restabelecendo, assim, a validade de 01 (um) ano e os efeitos do referido parecer técnico.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE **FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

ERRATA

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RETIFICAÇÃO DO P.A. 041389 / 2026 – 38 - COFIS-POSTURAS, PUBLICAÇÃO FEITA EM 16/09//2026 – PÁGINA 31.

ONDE SE LÊ:

“... Instauração motivada POR NÃO RENOVAÇÃO NO ANO DE 2025...”

LEIA-SE:

“... POR NÃO RENOVAÇÃO NO ANO DE 2026 ...”



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA **SANITÁRIA**

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 360025/2026-91 - SILVERA COIFFEUR LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pela CVS-1 de 2024 a atividade requerida deverá ser licenciada pelo VRE por ser de médio risco.

PROCESSO DIGITAL Nº 359946/2026-74 - INSTITUTO VISA DO BEM - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 359770/2026-60 - SANTOS DENTAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 359578/2026-82 - M C INAY ESTETICA AVANCADA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III não está corretamente preenchido com o nome do (a) RT e não foi anexado o Certificado de Inscrição da empresa no Conselho de Classe da (o) RT, contrariando a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 359350/2026-74 - CIA SAUDE MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A responsável técnica identificada nos anexos é diferente do responsável técnico que consta do certificado de regularidade técnica anexado, contrariando a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 342896/2026-13 - DROGARIA SAO PAULO S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 341669/2026-16 - ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 339780/2026-61 - CANELAS RIOS DROGARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 333423/2026-71 - RM SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - O local se trata de ponto de referência.

PROCESSO DIGITAL Nº 326520/2026-15 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 315699/2026-40 - ENDOVIDEO SERVICOS MEDICOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 310219/2026-45 - SERVICOS DE ANESTESIA E TERAPIA ANTALGICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 305974/2026-26 - M. V. SERRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 304841/2026-97 - FORTUNATO CLINICA MEDICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271650/2026-50 - CLINICA RADIOLOGICA DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 268958/2026-27 - DANILLO PATRAO ASSIS FILHO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 254424/2026-12 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 242004/2026-11 - CLINICA DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZAGO LTDA. - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 357734/2026-25 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 07/10/2026

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/10/2026 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Gilda (USF-VG) – Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1281, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/10/2026 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da São Jorge e Santa Maria (USF-SJSM) – Endereço: Rua Maestro Antônio Garofalo 682, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para

reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/10/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/10/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510 (Morro Santa Maria)

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/10/2026 (terça-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da

Vila Progresso (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Três, casa 1 e 2 – Vila Telma, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-7301 (Vila Progresso)

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15126/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15126/2026, Processo n.º 41836/2026-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA OU ULTRASSOM, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 19/10/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 30/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15104/2026** **AQUISIÇÃO**

PROCESSO Nº 39255/2026-39

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SNP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Item 01: Longarina 02 lugares sem braço.

Quantidade: 5 unidades.
Preço unitário: R\$ 336,00.
Marca/modelo: Company.

Valor total do Item 01: R\$ 1.680,00 (Mil seiscientos e oitenta reais).

PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Item 02: Longarina 03 lugares sem braço.
Quantidade: 5 unidades.
Preço unitário: R\$ 596,00.
Marca/modelo: Primax/PMX PPLONG03.

Valor total do Item 02: R\$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).

Santos, 29 de setembro de 2026.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15123/2026

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15123/2026, Processo n.º 034227/2026-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO BLACKOUT, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 14/10/2026, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 30/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau@ Santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15014/2026 - Processo n.º 45726/2026-48, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SONDAS ASPIRAÇÃO TRAQUEAL para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, conforme segue:

DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS ME-

DICOS LTDA – EPP

Item 1.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04

Quantidade : 15 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,79

Marca/modelo : BIOSANI/3568

Valor total do Item 1 : R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos)

Item 3.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Quantidade : 1.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,99

Marca/modelo : BIOSANI/3570

Valor total do Item 3 : R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Item 4.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Quantidade : 600 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,08

Marca/modelo : BIOSANI/3572

Valor total do Item 4 : R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

Item 5.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14

Quantidade : 600 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,13

Marca/modelo : BIOSANI/3573

Valor total do Item 5 : R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA - ME

Item 2.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Quantidade : 350 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,8282

Marca/modelo : BIOSANI

Valor total do Item 2 : R\$ 289,87 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Item 6.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade : 70 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,10

Marca/modelo : BIOSANI

Valor total do Item 6 : R\$ 76,70 (setenta e seis reais e setenta centavos)

Item 7.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18

Quantidade : 30 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,28

Marca/modelo : BIOSANI/3585

Valor total do Item 7 : R\$ 68,36 (sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Item 8.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20

Quantidade : 05 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,95

Marca/modelo : MEDSONDA

Valor total do Item 8 : R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos)

Santos, 29 de setembro de 2026.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA COORDENADORA - CIAMP-RUA

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua – CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2026, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, no Luiz MonteiroldeBarros, - Santos-SP – para tratar da seguinte ordem do Dia:

- 1) Informes Gerais;
- 2) Atualizações sobre o CENSO;
- 3) Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua

ELINA ADRIANA DE LIMA ROBLES
COORDENADORA - CIAMP-RUA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2026:

Processo Administrativo n.º 51476/2026-67 – SEDUC. DECIDO: 1. Em face da instrução técnica dos autos, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Empenhe-se a despesa. 3. Publique-se.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 112/2026 – SEDUC DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a relação de vagas disponíveis para os processos de ex officio, remoção externa e fixação de sede para o ano de 2027. As vagas abrangem os cargos de Especialistas de Educação I e II, Professor de Educação Básica I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, conforme detalhado nos ANEXOS I, II e III. A equipe gestora das unidades deverá verificar se as vagas ofertadas para suas respectivas unidades apresentam divergências em relação ao caderno de atribuição 2027. Caso seja identificada qualquer inconsistência, solicitamos que a mesma seja informada pelo e-mail: salop-seduc@santos.sp.gov.br, até às 15h do dia 2/10/2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I**Diretor de Unidade de Ensino**

UME	
DOS ANDRADAS I	ABRE: 2ª, 5ª e 6ª
	FECHA: 3ª e 4ª
BARÃO DO RIO BRANCO	ABRE: 4ª, 5ª e 6ª
	FECHA: 2ª e 3ª
DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA	ABRE: 3ª, 5ª e 6ª
	FECHA: 2ª e 4ª
FRANCISCO LEITE	ABRE: 2ª, 4ª e 6ª
	FECHA: 3ª e 5ª
NOEL GOMES FERREIRA	ABRE: 3ª e 6ª
	FECHA: 2ª, 4ª e 5ª
OLIVIA FERNANDES	ABRE: 3ª a 6ª
	FECHA: 2ª
PEDRO CRESCENTI	ABRE: 3ª e 5ª
	FECHA: 2ª, 4ª e 6ª

Assistente de Direção

UME	
CLOVIS BANDEIRA BRASIL	ABRE: 2ª e 5ª
	FECHA: 3ª, 4ª e 6ª
ALCIDES LOBO VIANA	ABRE: 3ª e 5ª
	FECHA: 2ª, 4ª e 6ª
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO	ABRE: ---
	FECHA: 2ª a 6ª
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	ABRE: 5ª
	FECHA: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª

Coordenador Pedagógico

UME
JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA
JOSÉ BONIFÁCIO
NELSON DE TOLEDO PIZA
LÚCIO FLORO
WALDEMAR VALLE MARTINS

Orientador Educacional

UME
CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
EUNICE CALDAS
MARIA LUCIA PRANDI
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL

ANEXO II

PEB I - Educação Infantil	Período	Quantidade de vagas
ALCIDES LOBO VIANA	TARDE	1
ANIZIO BENTO	MANHÃ	1
ANIZIO BENTO	TARDE	3
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	MANHÃ	1
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	TARDE	3
DEROSSE JOSE DE OLIVEIRA	TARDE	1
DOS ANDRADAS	MANHÃ	1
DOS ANDRADAS	TARDE	2
ELSA VIRTUOSO	TARDE	1
EUNICE CALDAS	TARDE	1
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	TARDE	7
HILDA D'ONOFRIO PAPA	MANHÃ	2
HILDA D'ONOFRIO PAPA	TARDE	2
HILDA RABAÇA	MANHÃ	1
HILDA RABAÇA	TARDE	1
ILHA DIANA	MANHÃ	1
JOÃO IGNÁCIO	MANHÃ	2
JOÃO IGNÁCIO	TARDE	3
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	TARDE	3
JOSÉ DA COSTA BARBOSA	TARDE	2
JOSÉ DE SÁ PORTO	TARDE	1
LEONOR MENDES DE BARROS	TARDE	2
LUIZ ALCA DE SANTANA	TARDE	3
LUIZ CARLOS PRESTES	TARDE	2
LUIZ LOPES	TARDE	2
MAGALI ALONSO	TARDE	1
MARGARETH BUCHMANN	TARDE	2
MARIA DOLORES IRMA	TARDE	1
MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO	MANHÃ	1
MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO	TARDE	5
MARIA PATRICIA	TARDE	2
MONTE CABRAO	TARDE	2
NELSON DE TOLEDO PIZA	TARDE	2
NOEL GOMES FERREIRA	MANHÃ	1
NOEL GOMES FERREIRA	TARDE	8
ORLANDO ADEGAS PROF	MANHÃ	1
ORLANDO ADEGAS PROF	TARDE	7
PORCHAT DE ASSIS	TARDE	2
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ	2
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	TARDE	6
REGINA ALTMAN	MANHÃ	1
REGINA ALTMAN	TARDE	5
SAMUEL AUGUSTO LEÃO MOURA	MANHÃ	1
SAMUEL AUGUSTO LEÃO MOURA	TARDE	2
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	TARDE	3
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	MANHÃ	4
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	TARDE	6
YARA NASCIMENTO SANTINI	MANHÃ	1
YARA NASCIMENTO SANTINI	TARDE	1

PEB I - Ensino Fundamental I	Período	Quantidade de vagas
BARAO DO RIO BRANCO	TARDE	2
CIDADE DE SANTOS	MANHÃ	1
CIDADE DE SANTOS	TARDE	1
COLEGIO SANTISTA	MANHÃ	5
DINO BUENO	MANHÃ	3
DOS ANDRADAS II	MANHÃ	3
EMILIA MARIA REIS PROFA	MANHÃ	2
EMILIA MARIA REIS PROFA	TARDE	5
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	MANHÃ	1
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	TARDE	5
FERNANDO COSTA	TARDE	3
FLORESTAN FERNANDES I PROF	MANHÃ	1
GOTA DE LEITE	TARDE	2
ILHA DIANA	MANHÃ	1
JOAO PAPA SOBRINHO PROF	MANHÃ	4
JOSE BONIFACIO	MANHÃ	6
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	TARDE	5
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	TARDE	3
LEONARDO NUNES	MANHÃ	1
LEONARDO NUNES	TARDE	1
LOURDES ORTIZ	MANHÃ	1
LOURDES ORTIZ	TARDE	1
LUCIO FLORO PADRE	MANHÃ	3
MARIA CARMELITA PROOST	MANHÃ	2
MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL	TARDE	1
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	MANHÃ	1
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	TARDE	1
MARTINS FONTES	MANHÃ	1
MONTE CABRAO	TARDE	2
OLAVO BILAC	TARDE	1
OSWALDO JUSTO	TARDE	2
PEDRO CRESCENTI	MANHÃ	1
PEDRO CRESCENTI	TARDE	4
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ	4
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	MANHÃ	4
RUBENS LARA DEPUTADO	TARDE	5
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	MANHÃ	4
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	TARDE	7
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	TARDE	2
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	MANHÃ	4
WALDERY DE ALMEIDA PROF	TARDE	3

EDI – EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Período	Quantidade de vagas
ANIZIO BENTO	MANHÃ	2
ANIZIO BENTO	TARDE	2
CANDINHA	MANHÃ	1
DOS ANDRADAS	MANHÃ	1
DOS ANDRADAS	TARDE	3
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	MANHÃ	1
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	TARDE	1
FRANCISCO LEITE	TARDE	2
JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA	MANHÃ	3
JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA	TARDE	3
LAURIVAL RODRIGUES	TARDE	1
LUIZ ALCA DE SANTANA	MANHÃ	2
LUIZ ALCA DE SANTANA	TARDE	2
LUIZ LOPES	TARDE	1
MARGARETH BUCHMANN	MANHÃ	2
MARGARETH BUCHMANN	TARDE	3
MARIA LUCIA PRANDI	MANHÃ	4
MARIA LUCIA PRANDI	TARDE	4
MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO	MANHÃ	3
MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO	TARDE	4
ORLANDO ADEGAS	MANHÃ	1
ORLANDO ADEGAS	TARDE	1
PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ	2
PAULO GOMES BARBOSA	TARDE	2
REGINA ALTMAN	MANHÃ	1
REGINAALTMAN	TARDE	2
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	MANHÃ	4
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	TARDE	4
TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS	MANHÃ	2
TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS	TARDE	2
YARA NASCIMENTO SANTINI	TARDE	2

ANEXO III**PEB II – Arte**

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	MANHÃ	18
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	TARDE	18
AYRTON SENNA DA SILVA	TARDE	9
AYRTON SENNA DA SILVA	MANHÃ	12
COLEGIO SANTISTA	MANHÃ	17
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	TARDE	6
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	MANHÃ	6
EMILIA MARIA REIS PROFA	TARDE	10
EMILIA MARIA REIS PROFA	MANHÃ	10
FLORESTAN FERNANDES PROF	MANHÃ	12
JOSE BONIFACIO	MANHÃ	9
JOSE BONIFACIO	TARDE	19
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	TARDE	14
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	MANHÃ	12
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	MANHÃ	18
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	TARDE	21
MONTE CABRAO	TARDE	4
MONTE CABRAO	MANHÃ	13
OSWALDO JUSTO	TARDE	14
OSWALDO JUSTO	MANHÃ	6
PEDRO II	TARDE	10
PEDRO II	MANHÃ	9
WALDERY DE ALMEIDA PROF	TARDE	9
WALDERY DE ALMEIDA PROF	MANHÃ	9

PEB II - Ciências

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
CIDADE DE SANTOS	MANHÃ	18
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	MANHÃ	21
MONTE CABRAO	MANHÃ	12

PEB II - Educação Física

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	TARDE	24
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	MANHÃ	6
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	TARDE	6
EMILIA MARIA REIS PROFA	TARDE	20
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	TARDE	16
JOAO PAPA SOBRINHO PROF	MANHÃ	22
JOSE GENESIO IRMAO	TARDE	12
JOSE GENESIO IRMAO	MANHÃ	12
LEONOR MENDES DE BARROS	TARDE	18
LOURDES ORTIZ	TARDE	20
NOEL GOMES FERREIRA	MANHÃ	8

NOEL GOMES FERREIRA	TARDE	6
OSWALDO JUSTO	TARDE	28
PEDRO II	MANHÃ	12

PEB II – Educação Especial

UME	PERÍODO	QUANT. DE VAGAS
ALCIDES LOBO VIANA DR	TARDE	1
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	TARDE	1
AUXILIADORA DA INSTRUCAO	TARDE	1
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	TARDE	1
BARAO DO RIO BRANCO	MANHÃ	1
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	TARDE	1
COLEGIO SANTISTA	MANHÃ	1
DEROSSE JOSE DE OLIVEIRA	TARDE	1
DINO BUENO DR	TARDE	1
DOS ANDRADAS	TARDE	1
EMILIA MARIA REIS PROFA	TARDE	1
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	TARDE	1
FERNANDO COSTA DR	TARDE	1
FLORESTAN FERNANDES I PROF	MANHÃ	1
FLORESTAN FERNANDES PROF	MANHÃ	1
FLORESTAN FERNANDES PROF	TARDE	1
JOSE BONIFACIO	MANHÃ	1
JOSE BONIFACIO	TARDE	1
LEONOR MENDES DE BARROS	MANHÃ	1
LUCIO FLORO PADRE	MANHÃ	1
LUIZ ALCA DE SANTANA	MANHÃ	1
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	MANHÃ	4
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	MANHÃ	1
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	TARDE	1
MARTINS FONTES	MANHÃ	1
MONTE CABRAO	MANHÃ	1
NOEL GOMES FERREIRA	MANHÃ	1
OLIVIA FERNANDES	TARDE	1
OSWALDO JUSTO	MANHÃ	1
OSWALDO JUSTO	TARDE	1
PEDRO II	MANHÃ	1
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ	1
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	TARDE	1
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	MANHÃ	1
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	TARDE	1
RUBENS LARA DEPUTADO	TARDE	1
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	MANHÃ	1
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	MANHÃ	1
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	TARDE	1
WALDERY DE ALMEIDA PROF	MANHÃ	1
WALDERY DE ALMEIDA PROF	TARDE	1

PEB II - Geografia

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
JOSE BONIFACIO	TARDE	12
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	MANHÃ	12
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	MANHÃ	24
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	TARDE	15

PEB II - História

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	MANHÃ	30
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	MANHÃ	12
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	TARDE	12
MARTINS FONTES	TARDE	15
MONTE CABRAO	MANHÃ	12
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	TARDE	27

PEB II - Língua Estrangeira Moderna Inglês

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
CIDADE DE SANTOS	MANHÃ	24
CIDADE DE SANTOS	TARDE	12
DINO BUENO DR	MANHÃ	21
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	TARDE	13
JOAO PAPA SOBRINHO PROF	MANHÃ	16
JOSE BONIFACIO	TARDE	24
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	TARDE	19
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	MANHÃ	2
JOSE GENESIO IRMAO	TARDE	12
JOSE GENESIO IRMAO	MANHÃ	12
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	MANHÃ	18
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	TARDE	3
MARTINS FONTES	MANHÃ	8
MARTINS FONTES	TARDE	10
OSWALDO JUSTO	TARDE	17
PEDRO CRESCENTI PROF	TARDE	6
PEDRO CRESCENTI PROF	MANHÃ	7
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ	14
RUBENS LARA DEPUTADO	TARDE	12
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	TARDE	29
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	MANHÃ	5
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	MANHÃ	14

PEB II - Língua Portuguesa

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	MANHÃ	30
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	TARDE	24

CIDADE DE SANTOS	TARDE	42
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	TARDE	30
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO	MANHÃ	30
FLORESTAN FERNANDES PROF	MANHÃ	6
FLORESTAN FERNANDES PROF	TARDE	6
JOSE BONIFACIO	TARDE	30
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	MANHÃ	30
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	MANHÃ	42
JOSE GENESIO IRMAO	TARDE	6
JOSE GENESIO IRMAO	MANHÃ	6
LOURDES ORTIZ	TARDE	6
LOURDES ORTIZ	MANHÃ	18
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	MANHÃ	36
MARTINS FONTES	TARDE	30

PEB II - Matemática

UME	PERÍODO	QUANT. DE AULAS
AYRTON SENNA DA SILVA	TARDE	18
AYRTON SENNA DA SILVA	MANHÃ	6
FLORESTAN FERNANDES PROF	MANHÃ	6
FLORESTAN FERNANDES PROF	TARDE	24
JOSE BONIFACIO	TARDE	24
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	MANHÃ	12
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	MANHÃ	24
JOSE GENESIO IRMAO	TARDE	6
JOSE GENESIO IRMAO	MANHÃ	6
LOURDES ORTIZ	TARDE	12
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	MANHÃ	12
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	TARDE	6
MARTINS FONTES	TARDE	6

**CONVOCAÇÃO Nº 145/ 2026 – SEDUC
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores inscritos para a substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III, relacionados abaixo, a comparecerem para apresentação dos documentos originais e entrega de cópias simples dos diplomas, certificados e históricos escolares que comprovem a habilitação para o exercício da função pretendida, em conformidade com o disposto na Portaria nº 160/2025-SEDUC e nas Portarias nº 142 e 143/2026-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

Período de entrega: das 9h do dia 30/09/2026. às 16h do dia 7/10/2026.

1 - Especialistas de Educação II, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino.

Registro	Nome
20.818-1	ANDREA MARIA DE SA LARA CALAZANS
22.946-8	ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES

2 - Especialistas de Educação I, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino.

Registro	Nome
24.611-6	NATALIA RODRIGUES DE MORAES
23.110-0	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA
23.030-0	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ
26.668-4	CAMILA CHIARA
26.196-6	JULIANA BIANCHI DA COSTA
26.653-6	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS
22.870-0	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA
26.411-9	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA

3 - Professores de Educação Básica, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.

Registro	Nome
26.749-2	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
26.358-2	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS
27.480-3	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO
25.847-5	MILLY ANNA DIAS GARCIA
27.116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
26.415-0	JULIANA DE FREITAS JUDICE
25.973-9	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
25.549-7	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS
27.128-8	FERNANDA MACIAS VIEIRA DE ARAUJO
26.556-1	MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES
27.921-6	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA
27.707-9	ANDERSON NUNES FERNANDES
27.883-8	MARIANA ROSA TENCA
27.941-4	ROSANGELA MENDES DE ANDRADE
27.916-6	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS
28.693-0	SILVANA LAMAS ALVES
28.075-0	ELISABETE MOLINA
28.077-6	LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA
31.088-8	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
28.456-2	MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA
29.207-8	THATIANA ANTUNES DUARTE

29.238-3	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
31.118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO
30.963-3	VIVIAN SECCO SIQUEIRA
31.292-6	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
28.826-6	LILIAN APARECIDA CHIQUESI DE SOUZA
20.066-7	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO
31.299-1	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS
29.165-8	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS
28.906-6	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES
31.425-2	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO
28.722-7	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES
28.787-0	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA
29.214-4	INGRID RODRIGUES DA SILVA
31.130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES
23.633-1	LUCIA DE SOUZA MORAES
33.590-1	MARA SELAIBE DE SOUZA
32.606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
26.921-7	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES
30.988-0	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
30.939-3	RENATA DE LIMA ZULIANI
29.067-6	BENEDITO WILSON MESQUITA
31.140-7	BARTIRA MARA MAGALHAES
32.294-1	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
18.000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES
30.903-9	FLAVIA PEREIRA DA SILVA
34.238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
34.258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS
34.212-1	KARINA DOS SANTOS TAVARES
34.200-6	JULIANA FERNANDES FERNANDES
33.055-5	DANILO HELCIAS SEQUEIRA
33.637-0	RANEE ROSSI ALVES
34.269-1	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE
31.270-2	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS
31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO
34.264-2	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO
32.500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
33.841-8	EMANUEL BENTO DA SILVA
34.278-2	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM
32.008-5	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA
32.898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ

4 - Professores de Educação Básica, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registro	Nome
23.168-8	MARCELA SCARANTE
26.749-2	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
26.425-9	MARIA GABRIELA BORGES SARAIVA
26.358-2	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS
27.116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
26.415-0	JULIANA DE FREITAS JUDICE
25.973-9	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
25.549-7	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS
26.556-1	MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES
27.921-6	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA

28.693-0	SILVANA LAMAS ALVES
28.813-4	ERIKA DORANTE SOARES
28.075-0	ELISABETE MOLINA
28.842-3	ROSA MARIA NOVAIS
28.077-6	LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA
31.088-8	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
29.238-3	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
20.066-7	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO
28.906-6	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES
31.425-2	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO
28.787-0	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA
28.982-7	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO
31.130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES
28.603-9	DANIELA TABORDA PRADO
32.606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
23.633-1	LUCIA DE SOUZA MORAES
33.590-1	MARA SELAIBE DE SOUZA
26.921-7	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES
30.988-0	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
30.766-0	CRISTINA SOUZA REIS DE OLIVEIRA
29.067-6	BENEDITO WILSON MESQUITA
32.294-1	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES
18.000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
34.238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
34.258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS
34.212-1	KARINA DOS SANTOS TAVARES
30.908-8	FABIANA GERBI DE SOUZA
35.229-4	SAMANTHA SILVA MENEZES CALAZANS
34.200-6	JULIANA FERNANDES FERNANDES
33.637-0	RANEE ROSSI ALVES
34.264-2	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO
31.270-2	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS
33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO
34.278-2	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM
32.500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA

5 - Professores de Educação Básica, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional.

Registro	Nome
23.168-8	MARCELA SCARANTE
26.358-2	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS
26.415-0	JULIANA DE FREITAS JUDICE
25.782-4	EZEQUIEL VIEIRA SANTANA
26.556-1	MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES
27.707-9	ANDERSON NUNES FERNANDES
27.883-8	MARIANA ROSA TENCA
28.102-2	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA
31.088-8	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
29.207-8	THATIANA ANTUNES DUARTE
29.238-3	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
30.963-3	VIVIAN SECCO SIQUEIRA
20.066-7	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO
29.165-8	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS

28.906-6	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES
31.425-2	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO
35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA
28.722-7	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES
26.277-4	ANGELA FORTINI AUTORINO
31.130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES
28.603-9	DANIELA TABORDA PRADO
32.673-6	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS
23.633-1	LUCIA DE SOUZA MORAES
32.606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
30.766-0	CRISTINA SOUZA REIS DE OLIVEIRA
30.926-0	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS
29.067-6	BENEDITO WILSON MESQUITA
31.140-7	BARTIRA MARA MAGALHAES
29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES
18.000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
34.238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
34.308-7	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
34.200-6	JULIANA FERNANDES FERNANDES
33.055-5	DANILO HELCIAS SEQUEIRA
33.637-0	RANEE ROSSI ALVES
31.270-2	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS
31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO
34.264-2	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO
32.500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
32.898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ

Não deverão constar nesta lista:
Os servidores inscritos e habilitados, em 2025, para as referidas funções, nos termos das Portarias nº 160, 161 e 162/2025-SEDUC.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48445/2026-65
ÓRGÃO PROMOTOR: Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo
Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que o Município de Santos, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, realizará o procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**, visando a outorga de permissão de uso de espaço público, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.220, de 20 de maio de 2026. O processo será regido pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento e seleção de 1 (UMA) empresa turística em situação regular para a utilização do terceiro espaço público demarcado (**Ponto de Venda/Guichê nº 03**) no logradouro denominado “Ponte Edgard Perdigão”, destinado exclusivamente à comercialização de passeios náuticos em escunas e/ou embarcações turísticas.

1.2. É expressamente vedada a comercialização de qualquer outro tipo de produto no referido logradouro.

1.3. A permissão de uso será concedida a título precário, individual, com prazo máximo de 60 (sessenta) meses, sendo obrigatória a renovação anual da documentação prevista neste edital e de outras que porventura sejam obrigatórias ao longo do tempo.

1.4. A permissão de uso é personalíssima, sendo vedada a sua transferência a terceiros.

1.5. O decreto de permissão de uso e seu respectivo termo seguirão, respectivamente, os modelos pelos Anexos V e VI deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá candidatar-se qualquer empresa turística em situação regular, devidamente inscrita no Município de Santos e que possua toda a documentação de habilitação e da embarcação.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, no horário das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 18:00**, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, localizada no Largo Marques de Monte Alegre, s/nº - Valongo – Santos/SP.

3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.1. Quanto à Empresa:

- a)** Ato constitutivo da empresa devidamente registrado, não sendo aceito MEI;
- b)** Cópia do Cartão do CNPJ com o código de CNAE nº 5099-8/01;
- c)** Comprovante de Inscrição Municipal em Santos;
- d)** Alvará de Funcionamento do exercício em vigor;
- e)** Comprovante de pagamento da taxa de licença;
- f)** Cópia do registro ativo de Certificado CADASTUR;
- g)** Comprovação de sua Regularidade Fiscal, Trabalhista e Jurídica (artigo 68, Lei nº 14.133/2021) mediante as seguintes certidões:

I. Esfera Federal (União):

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

II. Esfera Estadual: Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais.

III. Esfera Municipal:

Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários;
Certidão Negativa de Débitos Imobiliários.

IV. Esfera de Idoneidade e Falência (Judicial): Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.

V. Consultas Consolidadas: Certidões de Cadastro de Sanções.

VI. CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

VII. CNIA: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

3.1.1. Informações Importantes:

I. Prazos: Certidões que não trouxerem expressamente o seu prazo de validade serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

II. Atrasos e Regularização: Se a empresa for Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e apresentar alguma certidão com restrição, terá o direito legal de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado para regularizar a situação e apresentar a certidão negativa.

3.2. Quanto à Embarcação:

- a)** Título de Inscrição da Embarcação (“TIE”) ou Inscrição no Tribunal Marítimo (“TM”);
- b)** Certificado de Segurança da Navegação (“CSN”) (frente e verso) com vistorias averbadas;
- c)** Cartão de Tripulação de Segurança (“CTS”) (frente e verso);
- d)** Bilhete de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações;
- e)** Carteira de habilitação náutica da tripulação;
- f)** Comprovante de Inclusão da Embarcação no Rol de Equipagem ou Rol Portuário (em concordância

com o “CTS”);

g) Laudo de vistoria da embarcação, expedido pela Capitania dos Portos ou agência certificadora;

h) Termo de responsabilidade devidamente assinado (conforme modelo no Anexo II deste edital).

3.3. Quanto aos representantes legais ou procuradores que irão subscrever o termo de permissão de uso:

a) Carteira de Identificação; ou

b) Carteira Nacional de Habilitação.

4. DOS ESPAÇOS E DA SELEÇÃO

4.1. O presente certame destina-se exclusivamente à concessão do **Guichê nº 03**, localizado no receptivo da Ponte Edgard Perdigão, espaço este remanescente e desocupado, após a fixação dos Guichês nº 01 e nº 02 no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado na edição de 10 de junho de 2026 do Diário Oficial do Município.

4.2. Caso o número de empresas inscritas que atendam aos requisitos deste Edital seja superior a 1 (uma), será realizado sorteio público (ANEXO IV) para o preenchimento da vaga.

4.3. Os candidatos habilitados e não sorteados passarão a compor uma lista de espera, cuja ordem também será definida por sorteio público (ANEXO IV), válida para o preenchimento de vagas remanescentes ou futuras.

4.4. O sorteio público (ANEXO IV) ocorrerá na data e horário comunicados pelo Diário Oficial do Município, em sessão pública na sede da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, com resultado publicado no Diário Oficial de Santos.

5. DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E HORÁRIOS

5.1. Início das Operações: O início efetivo das operações da empresa vencedora deste certame ocorrerá a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

5.2. Janelas Horárias Diárias (Alta Temporada): Para garantir a transição harmônica e a não concorrência direta no local, a empresa credenciada operará estritamente nas seguintes janelas oficiais:

I. 1ª Janela: Das 09:21 às 10:00

II. 2ª Janela: Das 11:21 às 12:00

III. 3ª Janela: Das 13:21 às 14:00

IV. 4ª Janela: Das 15:21 às 16:00

V. 5ª Janela: Das 16:41 às 18:00 (*Horário indisponível para este Edital/Sujeito a adequações futuras de horário de verão e critérios técnicos de segurança*).

5.3. Transição de Vendas: A empresa credenciada só poderá iniciar a abordagem e a venda de seu passeio após o encerramento exato do horário de venda da empresa antecedente na escala diária, cessando imediatamente ao término do seu período.

5.4. Operação na Baixa Temporada: Nos meses de baixa temporada (abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro), o regime de plantão e as escalas semanais de revezamento seguirão o cronograma unificado com os demais guichês operantes (Guichês 01 e 02).

5.5. Regras de Comercialização:

I. Cada empresa poderá cadastrar no máximo 02 (duas) embarcações, operando roteiros diferenciados na sua grade;

II. Cada credenciada poderá atracar apenas uma embarcação por vez na estrutura da ponte.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1. Pela utilização do espaço, a empresa credenciada pagará mensalmente o preço público fixo de **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o **dia 10 de cada mês** de vencimento, revertido ao Fundo de Assistência e Investimento ao Turismo – FAITUR.

6.3. O preço público será reajustado anualmente com base na variação acumulada do IPCA.

7. DOS DEVERES E VEDAÇÕES NO LOGRADOURO

7.1. À empresa caberá ao guichê correspondente (bancada e cadeira) em sala própria. O atendimento deve ser individualizado e o passageiro atendido estritamente pelo lado de fora, sendo proibida a sua entrada na sala de operação.

7.2. É expressamente proibido no logradouro:

a) Propaganda político-partidária, religiosa, uso de faixas, bandeiras, símbolos, mensagens e aparelhos

sonoros;

b) Prática de panfletagem ou abordagem direta/indiscreta ao visitante fora dos limites físicos do guichê;

c) Interferir nas negociações de outros permissionários com o intuito de desmotivar ou desviar o cliente.

7.3. A empresa que deixar de operar as atividades por 03 (três) finais de semana consecutivos ou 04 (quatro) dias alternados no mês terá sua autorização revogada, salvo justificativa formal aceita pela Secretaria de Turismo.

8. DAS PENALIDADES

O descumprimento das normas do Decreto nº 11.220/2026 e deste Edital sujeitará a empresa, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão temporária das atividades pelo período de 01 (um) mês;

III. Revogação imediata da permissão de uso do espaço público.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município de Santos poderá, a seu critério e a qualquer tempo, modificar as regras da ocupação, suspender ou extinguir as licenças emitidas, não cabendo aos participantes direito a qualquer espécie de indenização ou retenção.

10. ANEXOS

10.1. Anexo I: Planta de Demarcação dos Guichês (Ponte Edgard Perdigão);

10.2. Anexo II: Modelo de Termo de Responsabilidade Técnica da Embarcação;

10.3. Anexo III: Cronograma de Operação;

10.4. Anexo IV: Diretrizes e regras dos sorteios públicos;

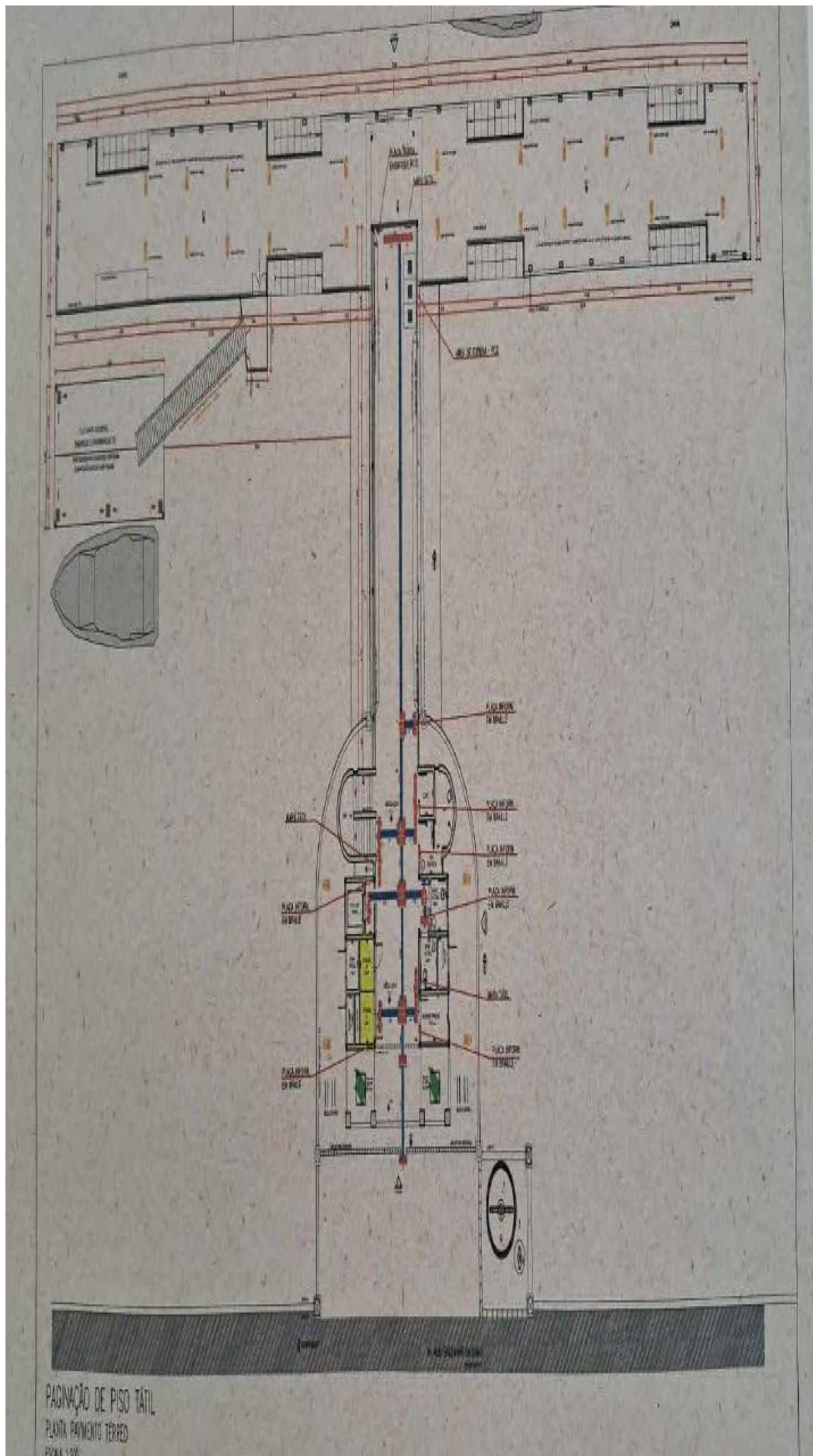
10.5. Anexo V: Minuta de Decreto;

10.6. Anexo VI: Minuta de Termo de Permissão de Uso.

Santos, 29 de setembro de 2026.

THIAGO PAPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

ANEXO I: PLANTA DE DEMARCAÇÃO DOS GUICHÊS (PONTE EDGARD PERDIGÃO)

ANEXO II: MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMBARCAÇÃO (OBRIGATÓRIO NO ATO DA INSCRIÇÃO – ART. 4º, II, “H” DO DECRETO Nº 11.220/2026)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO

A empresa [Nome/Razão Social da Empresa Turística], inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir CNPJ] e Inscrição Municipal nº [Inserir IM], neste ato representada por seu responsável legal, o(a) Sr.(a) [Nome Completo do Representante], portador(a) do RG nº [Inserir RG] e CPF nº [Inserir CPF], para fins de participação no Edital de Credenciamento nº [X]/2026, declara e assume plena responsabilidade pelo que segue:

1. **SEGURANÇA E OPERAÇÃO:** Declaramos que a(s) embarcação(ões) cadastrada(s) atende(m) integralmente às normas de segurança da Capitania dos Portos e legislação marítima vigente. Assumimos total responsabilidade técnica, civil e criminal por quaisquer danos materiais, ambientais ou pessoais causados a terceiros ou passageiros decorrentes da operação dos passeios náuticos contratados.

2. **REGULARIDADE DOCUMENTAL:** Comprometemo-nos a manter toda a documentação da empresa e da tripulação/embarcação atualizada perante o Município e órgãos fiscalizadores, efetuando a renovação obrigatória anualmente, sob pena de revogação imediata da permissão de uso.

3. **PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO:** Declaramos ciência de que a permissão de uso exige o pagamento mensal do preço público de R\$ X.XXX,00 (xxxx reais) até o dia 10 de cada mês vincendo, em favor do FAITUR. O atraso implicará na perda imediata do espaço.

4. **CONDUTA E POSTURA:** Cientificados das regras do logradouro, garantimos que nossos funcionários e tripulação atuarão com urbanidade, respeitando o atendimento exclusivo pelo guichê individualizado, abstendo-se de realizar panfletagem, abordagem direta fora dos limites estipulados ou o uso de aparelhos sonoros, faixas e bandeiras.

5. **CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS:** Assumimos a obrigação de cumprir a escala sorteada, cientes de que a ausência não justificada por 03 (três) finais de semana consecutivos ou 04 (quatro) dias alternados no mês gerará a revogação da permissão.

Santos, [Data].

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

(Com reconhecimento de firma ou assinatura digital GOV.BR e carimbo CNPJ)

ANEXO III: CRONOGRAMA DE OPERAÇÃO (CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS E HORÁRIOS – ARTS. 2º, 6º E 7º DO DECRETO Nº 11.220/2026)

A comercialização dos passeios náuticos na Ponte Edgard Perdigão obedecerá aos períodos e o regime de alternância estabelecidos abaixo:

1. CALENDÁRIO GERAL DE ATENDIMENTO

PERÍODO DO ANO DIAS DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO DE VENDA/EMBARQUE REGIME DE OCUPAÇÃO DOS GUICHÊS

Alta Temporada

(dezembro, janeiro, fevereiro, março e julho) Todos os dias 09:00 às 18:00 Todas as empresas credenciadas operam simultaneamente em seus guichês demarcados.

Baixa Temporada

(abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro) Terça-feira a Sexta-feira 09:00 às 18:00 Regime de Plantão Alternado. Apenas as empresas sorteadas para a respectiva semana operam.

Finais de Semana/Feriados

(Baixa Temporada) Sábados, Domingos e Feriados 09:00 às 18:00 Todas as empresas credenciadas operam nos guichês

Manutenção Geral

(Baixa Temporada) Segundas-feiras Sem atividades comerciais Destinado exclusivamente ao descanso da tripulação e manutenção das embarcações.

ANEXO IV: DIRETRIZES E REGRAS DO SORTEIO PÚBLICO

Fase 1: Caso o número de candidatas inscritas que atendam aos requisitos deste Edital seja superior ao de espaços físicos disponíveis na Ponte Edgard Perdigão, o preenchimento das vagas será feito por sorteio público.

Fase 2: As candidatas habilitadas e não sorteadas passarão a compor uma lista de espera, em ordem de contemplação, cuja ordem também será definida por sorteio público, válida para o preenchimento de vagas remanescentes ou futuras.

ANEXO V: MINUTA DE DECRETO

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS NÁUTICOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, pelo período de 60 (sessenta) meses, à empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO), do bem público assim descrito:

“Um módulo destinado a bilheteria com 4,76m² de área construída, integrante da Ponte Edgard Perdigão, localizada em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama pelo lado do canal da Barra.”

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata este decreto é destinada exclusivamente à comercialização de passeios náuticos em escunas e/ou embarcações, em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.220, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º Pela utilização do bem, a permissionária pagará à Prefeitura Municipal de Santos, mensalmente, até o dia 10 de cada mês de vencimento, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sob pena de revogação da permissão.

Parágrafo único. Os valores recolhidos serão revertidos ao Fundo de Assistência e Investimento ao Turismo – FAITUR.

Art. 3º A permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista o direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em (data).

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em (data).

(NOME)

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO

ANEXO VI: MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº XXXXX/2026 – SETUR PROCESSO Nº 48.445/2026-65

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), PARA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS NÁUTICOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **PERMITENTE**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO**, neste ato representada por seu titular, **Sr. THIAGO MAGALHÃES PAPA**, devidamente

autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a empresa **(RAZÃO SOCIAL)**, doravante designada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, com sede na **(ENDEREÇO)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **(NÚMERO)**, neste ato representada por **(NOME)**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **(NÚMERO)**, inscrita no CPF sob nº **(NÚMERO)**, e por esse último foi dito que tem a plena ciência da legislação que disciplina a comercialização de passeios náuticos na Ponte Edgar Perdigão e que vem subscrever o presente instrumento na qualidade de permissionário, concordando com os termos e condições pelos quais se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PERMITENTE, na qualidade de proprietário, permite o uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, à PERMISSIONÁRIA, do bem público municipal constituído pela Bilheteria instalada na Ponte Edgard Perdigão, localizada na Ponta da Praia, em Santos/SP, nos termos da Permissão de Uso outorgada por meio do Decreto (nº e data).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A presente Permissão de Uso é outorgada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do termo de permissão de uso, vinculando-se à estrita finalidade comercial aqui descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE: O espaço público cedido destina-se única e exclusivamente à comercialização de bilhetes e controle de acesso para os passeios náuticos de turismo operados pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DO PREÇO: Pela utilização do bem, a permissionária pagará à Prefeitura Municipal de Santos, mensalmente, até o dia 10 de cada mês de vencimento, a importância de R\$ X.XXX,00 (xxxxxx reais), sob pena de revogação da permissão, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), observadas as condições de pagamento nele descritos.

Parágrafo Único: O valor fixado no *caput* desta cláusula será reajustado anualmente pela variação do IPCA (conforme art. 5º, § 2º do Decreto nº 11.220/2026), devendo a permissionária apresentar anualmente a documentação especificada no art. 4º do referido decreto para a manutenção do ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

- I** - somente utilizar o espaço para o fim autorizado, qual seja a venda de passeios náuticos;
- II** - reparar ou reembolsar, pecuniariamente, qualquer dano causado à edificação, suas instalações ou a terceiros, ocorrido durante o prazo permitido para uso;
- III** - não utilizar pregos e outros objetos ou materiais que danifiquem as paredes ou alterem as características do imóvel;
- IV** - zelar pela conservação interna do local cedido, não permitindo atos de vandalismo;
- V** - zelar pela perfeita conservação dos bens, restituindo-os nas mesmas condições em que os recebeu;
- VI** - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação em vigor afeta à segurança e sossego públicos;
- VII** - cumprir e fazer cumprir as disposições do DECRETO Nº 11.220 DE 20 DE MAIO DE 2026, que trata da comercialização de passeios náuticos na Ponte Edgard Perdigão;
- VIII** - cumprir e fazer cumprir as disposições do Decreto nº 3.705, de 30 de março de 2001, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.729, de 20 de março de 2014, que regulamenta o uso da Ponte Edgard Perdigão;
- IX** - permitir o acesso, para fins de fiscalização, de representante do poder público municipal na área utilizada, acatando, cumprindo e fazendo cumprir suas eventuais determinações;
- X** - responder pelo pagamento de quaisquer taxas, bem como pela obtenção de eventuais licenças relativas à atividade desenvolvida;
- XI** - utilizar-se apenas da área permitida, devendo o uso de qualquer outra área ser prévia e expressamente autorizado e pago o respectivo preço público;
- XII** - não transferir, no todo ou em parte, objeto deste termo;
- XIII** - zelar pela segurança da embarcação, tripulantes e passageiros, cumprindo e fazendo cumprir as normas de conduta e segurança pertinentes;
- XIV** - responder por todo e qualquer dano que eventualmente venha a causar a terceiros e ao logradouro em questão, em razão da atividade desenvolvida, sujeitando-se ao disposto no artigo 228 e parágrafo único da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 (Código de Posturas do Município de Santos);
- XV** - Assumir todas as obrigações trabalhistas e encargos sociais e previdenciários relativos aos funcionários contratados pela PERMISSIONÁRIA;
- XVI** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar ao Município de Santos, à coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência da Permissão de Uso, correndo às suas expensas todas as despesas que os danos ou prejuízos possam ocasionar;
- XVII** - Manter atualizada a sua ficha cadastral junto à Prefeitura Municipal de Santos, apresentando-a sempre que solicitada à fiscalização, no local das atividades, juntamente com a documentação pertinente;
- XVIII** - Manter as condições de habilitação e de qualificação exigidas para assumir as obrigações, duran-

te todo o período de permissão de uso;

XIX- Manter limpo o espaço ocupado, durante e após o horário fixado à comercialização dos passeios;

XX- manter o alvará de funcionamento e a credencial em local visível;

XXI- tratar com respeito e urbanidade os visitantes e demais permissionários, evitando interferir nas vendas ou negociações que estejam sendo efetuadas, com o objetivo de desmotivar, sob qualquer alegação, o eventual pretendente a um passeio turístico náutico de outro permissionário.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E DA REVERSÃO: A presente Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo por desvio de finalidade, descumprimento de obrigações financeiras ou contratuais, ou por razões de interesse público, não gerando direito a qualquer indenização por benfeitorias, as quais se incorporarão ao patrimônio municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do ajuste ficará sob responsabilidade dos agentes da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018. Todo o tratamento de dados decorrente das interações operacionais e do processamento técnico de informações fica estrito às finalidades de execução deste termo, sendo vedada a divulgação a terceiros estranhos à avença, salvo por obrigação legal.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução deste Contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DEZ - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santos como sendo o único competente para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente Termo ou de sua execução, renunciando expressamente as partes, por si e seus sucessores a qualquer título, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Santos, na data da assinatura digital.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2026- DGM

09 DE SETEMBRO DE 2026

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4.623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 041303/2026-12, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNER LUIZ FERNANDES DA SILVA

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 015/2026- DGM

09 DE SETEMBRO DE 2026

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4.623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos),

determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 043206/2026-37, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNER LUIZ FERNANDES DA SILVA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 016/2026 – DGCM
15 DE SETEMBRO DE 2026

O Comandante do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 002897/2026-19 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNER LUIZ FERNANDES DA SILVA
CMTE. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4308-2026

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de impressos para uso geral e contínuo, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Belprint Comércio e Serviços Ltda EPP.

Santos, 29 de setembro de 2026.

ANA LUISA VIDAL DE JESUS
REPRESENTANTE – PREGÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 3823-2026

Permissão de uso, a título oneroso e precário, de espaços físicos localizados na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em Santos/SP, destinados à instalação, operação e manutenção de 2 (dois) caixas eletrônicos de atendimento bancário (ATMs), conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, após analisar a documentação contida no envelope nº 01 – Proposta Comercial, decide:

I) Classificar a licitante seguinte, para os Lotes 01 e 02:

- Tecnologia Bancária S.A.

II) Designar a data de 09 de outubro de 2026, às 9h, para abertura do envelope nº 02 – Habilitação, da empresa classificada.

Santos, 23 de setembro de 2026.

MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE - SUPLENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – RÁDIO CLUBE

Data: 01 a 17/10/2026

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Caminho São José entre R. Kleber Fagundo Leite e R. Juan Manuel Serrano Júnior.

Rota Alternativa: Av. Brigadeiro Faria Lima.

02) PREPARAÇÃO E APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2026 – CARTÓRIO DA 273ª ZONA ELEITORAL – CAMPO GRANDE

Data: 03/10/2026

Horário: 06h30 às 10h30

Data: 04/10/2026

Horário: 16h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro) entre R. Dr. Adolpho Assis e R. Mons. Paula Rodrigues.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) ou faixa reversível na Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia) entre R. Monsenhor de Paula Rodrigues e R. Dr. Adolpho Assis.

03) PREPARAÇÃO E APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2026 – CARTÓRIO DA 118ª ZONA ELEITORAL – CENTRO

Data: 03/10/2026

Horário: 07h00 às 14h00

Data: 04/10/2026

Horário: 12h00 às 24h00

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e R. Riachuelo.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

Data: 04/10/2026

Horário: 12h00 às 24h00

Interdições Totais: R. Vasconcelos Tavares entre Av. João Pessoa e R. Amador Bueno; R. Frei Gaspar entre Av. João Pessoa e Av. São Francisco.

Rota Alternativa: Praça dos Andradas.

04) LIMPEZA DE GALERIAS – PREF-ZNO / SE-PREF – VILA HADDAD

Data: 03/10/2026

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição: R. Ana Santos entre R. Santa Maria e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Santa Maria (no contrafluxo); R. Afonsina Proost de Souza (no contrafluxo).

05) PROCISSÃO EM HOMENAGEM A SÃO MIGUEL ARCANJO – TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO MIGUEL ARCANJO – VILA NOVA / CENTRO

Data: 03/10/2026

Horário: 17h00 às 19h30

Interdição Total: R. Henrique Porchat entre R. da Constituição e R. Braz Cubas.

Rota Alternativa: R. Sete de Setembro.

Data: 03/10/2026

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: R. da Constituição, Av. Campos Sales (sentido Morro/Cais), Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia/Centro), R. General Câmara, Av. Senador Feijó, R. Sete de Setembro, R. da Constituição.

06) APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2026 – CARTÓRIO DA 272ª ZONA ELEITORAL – PONTA DA PRAIA

Data: 04/10/2026

Horário: 16h00 às 24h00

Interdição Total: R. Ver. Henrique Soler entre Av. Gov. Mário Covas Jr. e R. República do Equador.

Rota Alternativa: Praça Gago Coutinho, Av. Rei Alberto I e Av. Gov. Fernando Costa.

Data: 04/10/2026

Horário: 16h00 às 24h00

Interdições Totais: R. Dr. Egydio Martins entre R. Alm. Moraes Rego e R. Ver. Henrique Soler; R. Nelson Guimarães Toledo entre Av. Gov. Fernando Costa e R. Ver. Henrique Soler.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

Santos, 29 de setembro de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS AMM4F55**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIO LUIZ DOS SANTOS MELO, proprietário (a) do veículo de placas AMM4F55, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL 16V, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA OCTAVIO CORRÊA, PRÓXIMO AO Nº 71, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Setembro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS BTI9610**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) SEBASTIAO OZORIO FILHO, proprietário (a) do veículo de placas BTI9610, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/PARATI, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na PRAÇA VEREADOR LUIZ LA SCALA, S/Nº (PRÓXIMO À RUÁ CARLOS DE CAMPOS), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Setembro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DQG4523

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDILON JOSE DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas DQG4523, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo REB/ADD ACC-320, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na AVENIDA HUGO MAIA, S/Nº (PRÓXIMO À RUA LUIZ BEZZI), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Setembro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DSB3311

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WLADIMYR DE AQUINO RAMOS, proprietário (a) do veículo de placas DSB3311, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/HONDA CR-V EXL, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PÉRSIO DE QUEIROZ FILHO, OPOSTO AO Nº 101, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Setembro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS TJS3F25

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JULIANO FELIPE BENTO DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas TJS3F25, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo R/REB VITORIA FZ 1E, cor PRETA, que se encontra es-

tacionado há mais de 3 dias na PRAÇA VEREADOR LUIZ LA SCALA S/Nº (PRÓXIMO À RUA CARLOS DE CAMPOS), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Setembro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE**Averbação de Tempo de Serviço**

Processo nº 310746/2026-41 - CELIA RODRIGUES
- Revogo o despacho publicado em 03/10/2017, através do processo nº 234796/2017-13, para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 1 mês e 22 dias e a outros Regimes Próprios de Previdência Social correspondente a 8 anos, 2 meses e 5 dias.



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/09/2026**

PROCESSO Nº 32.041/2026-87

INTERESSADO: Regulação CAPEP-SAÚDE

ASSUNTO: Averiguação de irregularidades – Clinimater Serviços de Atendimento Médico e Cirúrgico Ltda.

Acolho a manifestação do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA e mantenho a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada à empresa

Clinimater Serviços de Atendimento Médico e Cirúrgico Ltda., nos termos da Notificação Administrativa Final nº 043/2026, diante das inconsistências apuradas e da insuficiência dos esclarecimentos apresentados quanto aos fluxos administrativos e às medidas corretivas adotadas.

Determino o registro da penalidade no histórico do credenciado e o acompanhamento das futuras solicitações, ficando consignado que eventual reincidência poderá ensejar a adoção de medidas administrativas mais gravosas, na forma do Termo de Credenciamento.

Santos, 28 de setembro de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/09/2026

Processo nº 45841/2024-14- ANITA TRUDES DE SOUZA - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 16/09/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo ser exigida, excepcionalmente, a apresentação de documento judicial atualizado, nas hipóteses previstas na referida Portaria.

Processo nº 60989/2021-18- CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08/09/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo ser exigida, excepcionalmente, a apresentação de documento judicial atualizado, nas hipóteses previstas na referida Portaria.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 34/2026**

Acha-se aberta, na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a Dispensa Eletrônica n.º 41/2026, Processo Administrativo n.º 42.304/2026-11, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos de consumo destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das instalações da Fundação Arquivo e Memória de Santos e de suas unidades, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A data da sessão pública será em 08/10/2026, às 10h00min.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível, a partir da data de publicação deste Aviso, no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link da FAMS: <https://www.fundasantos.org.br> (Licitações em Andamento), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/> em até 1 (um) dia útil antes da sessão, até as 09h00min.

Santos, 28 de setembro de 2026.

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Processo nº 39926/2026-52

A Pregoeira comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos (em substituição) **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **CASTELO REFEIÇÕES LTDA**, através do Processo nº 52506/2026-61, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 29 de setembro de 2026..

TÂNIA REQUIÃO FERREIRA
PREGOEIRA / FUPES

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referentes aos Processos Seletivos 01/2023 e 01/2026, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS	COTA
ANA PAULA MARINHO DE FREITAS PINHO	FISCAL DE LIMPEZA	13º	
ELZA MARIA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	43º	
VANESSA MARTINS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	44º	
MATHEUS ARAUJO MARQUES PENHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	45º	
VITÓRIA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ	AUXILIAR DE LIMPEZA	199º	LE 2 11º
MARCELA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	46º	
ALDEMIR ALVES XAVIER	AUXILIAR DE LIMPEZA	47º	
VITORIA DA CUNHA LAMEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	48º	
PAULA KOVALES PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	49º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 29 de Setembro de 2026.

SERGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 300/2026

CONTRATO: SERV. 1226

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: MQ PRODUSERV COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS (VENDING MACHINES) PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES E SNACKS E BEBIDAS REFRIGERADAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de Outubro de 2026 (segunda-feira), no Museu do Porto, sito à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 200 - Bairro Macuco – às 18h30 em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da AGE e AGO realizadas em 10/08/2026;
 2. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações sobre a ordem do dia;
 3. Relatos da COPIRE;
 4. Momento das Comissões;
 5. Discussão e aprovação das alterações na lei do Fundo Municipal da Igualdade Racial;
 6. Indicações e escolha das homenageados para a cerimônia de entrega da honraria “Troféu Zumbi dos Palmares 2026”;
 7. Moções e assuntos gerais.
- Santos, 29 de setembro de 2026.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 76/2026 – CMDPI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13.08.2026 – PÁG. 49

Onde se lê:

2.2 Fica criada a Comissão Eleitoral, com a composição de 05 (cinco) membros, saber:

- a) Letícia Katarine Ferreira dos Santos
- b) Wilson Carlos Bregochi Júnior
- c) Maria Cristina Guiberto Ferreira Souza
- d) Marília Saraiva de Campos
- e) Cláudio Hurtado Sierra

Leia-se:

- a) Adriana Maria Fraga Lopes
 - b) Wilson Carlos Bregochi Júnior
 - c) Maria Cristina Guiberto Ferreira Souza
 - d) Marília Saraiva de Campos
 - e) Cláudio Hurtado Sierra
- Santos, 29 de setembro de 2026.

RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO
PRESIDENTE DO CMDPI



2º CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Campo Grande/Marapé/V. Belmiro/Jabaquara/V. Matias (parte) /Encruzilhada (parte)

CONVITE

2º CONSEG, tem a honra de convidar V.S.^a para participar da nossa reunião mensal, que será realizada no dia 06 de outubro de 2026 com início às 19h. e término às 21h.

ORDEM DO DIA: Composição da mesa dos trabalhos; Hino Nacional e da Cidade de Santos; Palavras da Presidente; Relatório das atividades operacionais do mês de setembro: 5ª CIA PM, 2º DP e GCM.

Palestra: Sr. Ademir Pestana (Presidente do Hospital Beneficência Portuguesa)- **Tema:** “Segurança hospitalar”.

Assuntos gerais; Encerramento.

Local: Sind. dos Empregados em Edif. e Cond. de Santos, S. Vicente e Cubatão - R. Júlio Conceição, 238 – Vila Matias.

João Ademilson Mendes Borges – Presidente

Gilberto Coelho - Secretário

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 080/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2027 E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2027 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027”.

A audiência será realizada no dia 07 de outubro de 2026, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 94/2026/P-DAC/DL/SL

Santos, 25 de agosto de 2026.

COMUNICADO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LOA 2027

A Câmara Municipal de Santos convida toda a municipalidade a participar ativamente da construção das leis orçamentárias da nossa cidade. Está aberto o período para o envio de sugestões e demandas da população à Lei Orçamentária Anual (LOA 2027).

A sua participação é fundamental para garantir que o orçamento público reflita as reais necessidades e prioridades de Santos.

Como participar: As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2026 por meio dos seguintes canais:

- Portal da Câmara: Acesse www.camarasantos.sp.gov.br, clique no link “Participação Popular” na barra superior e selecione a opção correspondente a LOA 2027.

- E-mail: Encaminhe sua sugestão diretamente para a Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Encaminhamento das sugestões:

- Poder Executivo: As demandas recebidas até 15 de setembro serão consolidadas e enviadas ao Poder Executivo no dia 16 de setembro de 2026.

- Vereadores: Todas as contribuições do período serão encaminhadas aos Parlamentares desta Casa de Leis para conhecimento e subsídio à elaboração de emendas parlamentares.

Audiência Pública: Agende-se para o debate presencial! A apresentação das peças orçamentárias pelo Poder Executivo está prevista para ocorrer no dia 07 de outubro de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Participe. Ajude a planejar o futuro da nossa cidade.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/2026 PROCESSO Nº 83/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Felipe Graça Silves, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de setembro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 257/2026 PROCESSO Nº 11447/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Fabio Henrique Pereira Carneiro, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de setembro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
PROCESSO Nº 91/2026

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 26/2026, processo nº 91/2026, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais do percurso São Paulo x Santos e vice-versa aos servidores, a título de vale-transporte, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 01/10/2026 às 08h30 e encerra-se em 16/10/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 16/10/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 30/09/2026 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 28 de setembro de 2026.

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 54ª Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 100 DE 29 DE
SETEMBRO DE 2026

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Santos passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. [...]"

§ 2º É permitida 1 (uma) única recondução consecutiva para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, seja na mesma legislatura ou na seguinte."

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 2º-A do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º-A. A Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá reservar o percentual de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamen-

tária pelo Poder Executivo, para atender as emendas parlamentares dos vereadores com investimentos em obras, equipamentos e serviços, além de subvenção, auxílio e/ou contribuição, através da celebração de parcerias, por meio de termo de colaboração ou de fomento, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos."

Art. 3º Fica alterado o parágrafo 2º-D do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º-D. Não poderão ser apresentadas emendas parlamentares com valor inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total destinado a cada vereador."

Art. 4º Ficam alterados os parágrafos 2º-G e 2º-H do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"§2º-G. [...]"

I - até 90 (noventa) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo e notificará formalmente o Vereador Autor com a justificativa técnica detalhada do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação prevista no inciso I, o Vereador Autor indicará o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável ou promoverá o ajuste do Plano de Trabalho;

III - até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da indicação de remanejamento ou do ajuste do Plano de Trabalho, o Poder Executivo concluirá a reanálise técnica do novo objeto para restabelecer o fluxo de execução ou formalizar o impedimento insuperável, sob pena de responsabilidade do ordenador de despesas;

IV - se após o término do prazo previsto no inciso II, o Vereador Autor da emenda não se manifestar sobre o remanejamento, será esse implementado por ato do Poder Executivo, face a inércia do autor.

§2º-H. Após o prazo previsto no inciso II do parágrafo 2º G, as programações orçamentárias previstas no parágrafo 2º - F não serão de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do parágrafo 2º - G."

Art. 5º Fica alterado o parágrafo 2º-K do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º-K. O Poder Executivo disponibilizará e manterá atualizadas, no Portal da Transparência, em tempo real, assim considerado o prazo máximo de até 1 (um) dia útil subsequente à produção do ato, as informações completas sobre a execução física, financeira e contábil de cada emenda parlamentar, bem como enviara mensalmente relatório

consolidado a Câmara Municipal, com os valores de emendas parlamentares indicadas pelos vereadores ou recebidas de outras esferas de governo, empenhados, pagos e saldos das emendas.”

Art. 6º Ficam acrescentados os parágrafos 2º-M, 2º-N, 2º-O, 2º-P, 2º-Q e 2º-R ao artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, que vigorarão com a seguinte redação:

“§ 2º-M. As emendas parlamentares deverão ser acompanhadas do respectivo Plano de Trabalho e, quando destinadas a Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de Declaração de Inexistência de Vínculo de Parentesco (até o 3º grau) entre os dirigentes da entidade e o Vereador proponente ou seus assessores, sob pena de não admissibilidade.

§ 2º-N. Fica vedado ao Poder Executivo o cancelamento das dotações das emendas parlamentares com o objetivo de abrir créditos suplementares destinados a outras finalidades da administração, vinculando o cancelamento dessas programações à comprovação de impedimento técnico ou legal e com a concordância do autor.

§ 2º-O. A execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares impositivas ficará condicionada à inexistência de impedimento de ordem técnica, considerando-se como tal, exclusivamente, as seguintes situações:

I - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos ou com a finalidade da ação orçamentária;

II - incompatibilidade do beneficiário indicado com o objeto da despesa ou com a finalidade da ação orçamentária;

III - insuficiência de recursos para garantir a entrega de uma etapa útil e funcional do objeto, do bem ou do serviço;

IV - ausência de projeto de engenharia, no caso de obras, ou de licença ambiental prévia, quando exigível por Lei para a execução do objeto;

V - não apresentação da documentação exigida, ou apresentação em desacordo com as normativas vigentes, necessária para a formalização do instrumento de repasse ou parceria;

VI - não saneamento, no prazo estabelecido, de diligência destinada à complementação ou correção de documentação ou do plano de trabalho;

VII - incompatibilidade do objeto com a política pública setorial vigente no Município, ou com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

VIII - superação de prazo que inviabilize, comprovadamente, o empenho da despesa no respectivo exercício financeiro.

§ 2º-P. Fica vedado ao Poder Executivo Municipal, seja por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), decreto ou instrução normativa, inovar, ampliar, generalizar ou criar novas hipóteses de

impedimento de ordem técnica que não estejam taxativamente previstas na Legislação Complementar Federal mencionada no § 2º-O.

§ 2º-Q. O impedimento de ordem técnica apontado pelo Poder Executivo, nos termos do parágrafo 2º-G, inciso I, deverá ser objetivo, específico e devidamente motivado com base nas hipóteses do parágrafo 2º-O, não caracterizando, por si só, impedimento a mera conveniência ou oportunidade administrativa, a discordância quanto ao mérito da indicação parlamentar ou a insuficiência momentânea de disponibilidade financeira de caixa.

§ 2º-R. A identificação de impedimento de ordem técnica não autoriza o Poder Executivo a alterar, de ofício, o objeto, a finalidade ou o beneficiário da emenda parlamentar, cabendo exclusivamente ao respectivo autor, observado o prazo do inciso II do parágrafo 2º-G, a indicação de eventual remanejamento ou ajuste destinado à superação do óbice.”

Art. 7º Fica acrescentado o artigo 115-A à Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115-A. O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal relatório consolidado sobre a execução das emendas parlamentares, nos termos do parágrafo 2º-K, acompanhado dos dados e documentos pertinentes, contendo:

I - relação das emendas parlamentares impositivas aprovadas na Lei Orçamentária Anual, com o nome completo do autor, número da emenda, descrição precisa do objeto e da finalidade, o órgão ou entidade executora/beneficiária, e a localidade beneficiada;

II - valor autorizado, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e o respectivo saldo remanescente por emenda;

III - número da conta bancária específica utilizada;

IV - destinação específica, indicando se é custeio ou investimento;

V - instrumento jurídico vinculado, quando houver, com o respectivo número de processo administrativo;

VI - percentual de execução financeira e de execução física;

VII - cronograma físico-financeiro de execução, quando aplicável;

VIII - justificativa para as emendas não executadas ou parcialmente executadas, com a indicação dos eventuais impedimentos de ordem técnica devidamente caracterizados e motivados;

IX - situação atualizada da execução, classificada como não iniciada, em execução, concluída ou com impedimento de ordem técnica;

X - prazo previsto para aplicação dos recursos e conclusão das obras, serviços ou ações.

§ 1º Deverão ser igualmente divulgadas, em tempo real, quaisquer alterações, acréscimos, reduções ou cancelamentos das emendas repassadas e/ou recebidas.

§ 2º O relatório de que trata o caput deste artigo será disponibilizado no Portal da Transparência do Município no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês de referência, sem prejuízo da atualização diária e em tempo real dos atos de execução orçamentária.

§ 3º Ao término da execução do objeto da emenda, o Poder Executivo deverá encaminhar Relatório de Gestão final, atestando a conformidade entre as metas fixadas no Plano de Trabalho e os resultados efetivamente alcançados, instruído com a documentação comprobatória correspondente.

§ 4º A gestão dos recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas observará mecanismos que assegurem a identificação individualizada, assegurando a rastreabilidade integral.

§ 5º Os instrumentos celebrados com entidades privadas beneficiárias de emendas parlamentares impositivas deverão conter cláusula que assegure a indicação da origem pública dos recursos nos materiais diretamente relacionados à execução do objeto, vedada qualquer forma de promoção pessoal de agente público.

§ 6º O Poder Executivo deverá apresentar relatório de emendas recebidas de outras esferas de governo, empenhadas, pagas e saldos das emendas.

§ 7º A divulgação das informações e dos documentos observará a legislação de acesso à informação e de proteção de dados pessoais, assegurando a identificação dos beneficiários sem exposição indevida de informações protegidas.

§ 8º Fica vedada a utilização de contas intermediárias ou de passagem, exceto nas hipóteses de emendas impositivas locais de aplicação direta executadas pela própria Prefeitura Municipal."

Art. 8º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 25 de setembro de 2026. Processo nº 9.292/2026.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



GRAZIELLY SILVA DO AMARAL
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural: Jardim São Gonçalo/SP
Desaparecida em: novembro de 2024



YUMI DOS SANTOS FERRÚCIO
Idade: 7 anos no desaparecimento
Natural de Capão Redondo/SP
Desaparecida em março de 2023



ALICE MARINA VIANA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Praia Grande/SP
Desaparecida em setembro de 2025



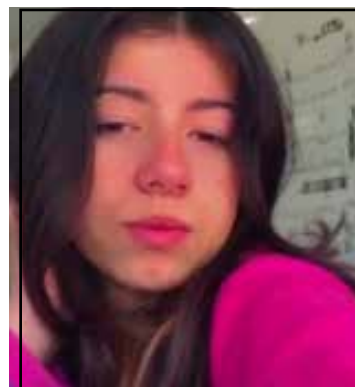
FRANCINE IERORAYNE O. BARROS
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de José dos Campos/SP
Desaparecida em março de 2025



SAMUEL DA SILVA DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Francisco Morato/SP
Desaparecido em julho de 2023



MOISÉS PEREIRA DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de JD Ibirapuera/SP
Desaparecido em agosto de 2026



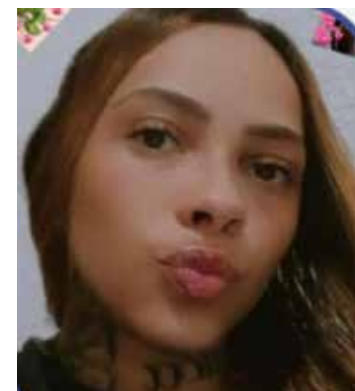
LAIARA APARECIDA S. DA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2023



BERNARDO GONÇALVES VIEIRA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Natural de Santo André/SP
Desaparecida em dezembro de 2025



CAUÃ DOTTA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em março de 2025



KAOANY FELIX DOS SANTOS
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2025



SOFIA FÉLIX TORRES
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de S. B. do Campos/SP
Desaparecida em julho de 2025



ESTER FERREIRA DA PAIXÃO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de Caieiras/SP
Desaparecida em setembro de 2025

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 357
• ANO: 2026



Limpeza retira **5,1 toneladas** de sedimentos de vias da Alemoa

Cerca de **5.100 quilos** de sedimentos foram retirados de vias da Alemoa durante uma ação de limpeza e drenagem realizada no último domingo (27) pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), em parceria com a Prodesan. Os serviços, realizados na Rua Aurélio Batista Félix e na Rua José Wenceslau Ventura, contaram com limpeza manual e apoio de hidrojato, com atuação em galerias e poços de visita, contribuindo para melhorar o escoamento da água

e reduzir o risco de obstruções.

A escolha do domingo levou em consideração o intenso tráfego de caminhões registrado nas vias durante os dias úteis, permitindo a execução dos trabalhos com menor impacto na circulação. A Sepref e a Prodesan vão acompanhar, ao longo desta semana, os resultados da intervenção e as condições do sistema de drenagem após a retirada dos sedimentos. A matéria na íntegra poderá ser conferida no Santos Portal.

ÁREA CONTINENTAL

Desobstrução de cano de esgoto entupido na Rua 2, no Caruara



MORROS

Limpeza de caixas e vala na Rua Coronel Galhardo, no Nova Cintra



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Manutenção asfáltica na Rua Vidal Sion, em frente ao número 214, no Gonzaga



ZONA NOROESTE

Limpeza dos jardins no Centro Esportivo M. Nascimento Júnior





Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	SETEMBRO	2026
Carpintaria	14	110
Civil	85	1527
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	90	1350
Elétrica	42	370
Hidráulica	26	405
Instalações	3	60
Limpeza	177	2420
Marcenaria	0	0
Oficinas	92	735
Paisagismo	277	3301
Pintura	91	1763
Poda e remoção de árvores	8	116
Serviços gerais	18	1135
Tapa-buraco asfáltico	176	2896
Vias públicas	60	2228
Outros	1111	14534
TOTAL	2270	32950

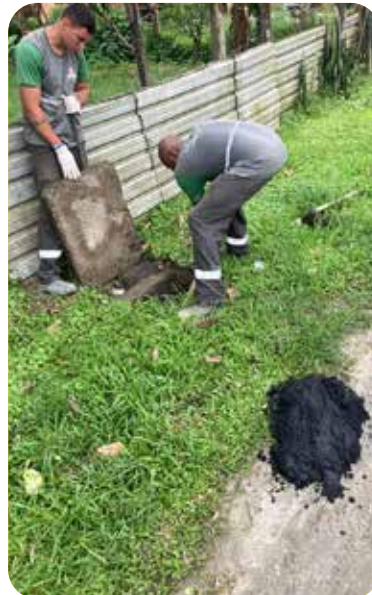
PROJETO Viva o Bairro

Calendário 2026

Veja a programação e participe!



3 TONELADAS DE AREIA E DETRITOS FORAM RETIRADOS DAS CAIXAS DE DRENAGEM NAS RUAS 1, 2 E 3 NO CARUARA



Prefeitura realiza limpeza de caixas de drenagem de três ruas

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental executou a limpeza de caixas de drenagem nas ruas 1, 2 e 3 no Caruara. Foram retiradas três toneladas de areia e detritos.

Três trabalhadores participam do serviço, que já foi concluído. A remoção de resíduos garante que a água da chuva flua livremente, evitando que o sistema de drenagem fique obstruído e cause inundações durante temporais. Além disso, com a retenção de

resíduos orgânicos, ao entrarem em decomposição, geram odores desagradáveis e atraem pragas como ratos, baratas e mosquitos. A última limpeza aconteceu em agosto passado.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Catê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Arquivo PMS

Troca da base para santo na Capela Bom Jesus da Ilha Diana

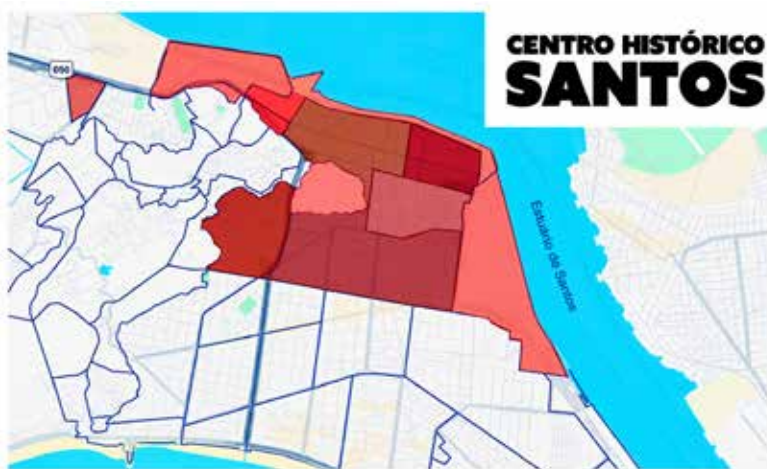


Arquivo PMS

Roçada nas ruas Antônio Malvão, João Torres e Daniel Gomes



Construção de rampa na calçada na UME Noel Gomes Ferreira, no Caruara



Praças Barão do Rio Branco e República estão mais floridas

As praças Barão do Rio Branco e República, no Centro, estão mais floridas. A Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou o manejo e instalação de floreiras em monumentos históricos, pontos turísticos e espaços de convivência da região como parte das ações da Primavera Criativa. A iniciativa busca deixar o Centro da

Cidade ainda mais colorido e preparado para receber moradores e visitantes durante a estação.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Prefeitura Regional remove poste na descida do Morro Jabaquara

A Prefeitura Regional dos Morros fez o corte e a retirada de um poste em frente ao Samu, na descida do Morro Jabaquara. A área foi isolada para o corte, retirada e limpeza do local. Na sequência, o tráfego foi liberado. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Ca-

choeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Teresinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



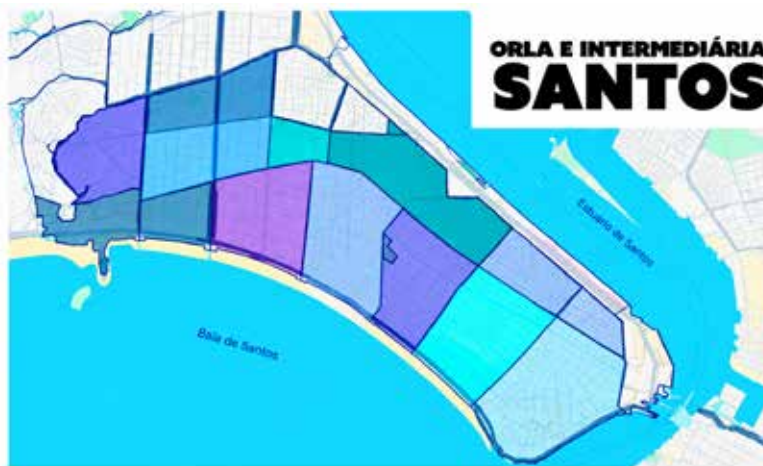
Serviço de limpeza de caixa e escada hidráulica na Rua 11, no Morro Pacheco



Limpeza de caixas, canaleta e escada hidráulica na Rua 12



Limpeza de caixas, grelhas e escada hidráulica na Rua 9



QUEM FOI?

Teixeira de Freitas

Augusto Teixeira de Freitas (1816–1883) foi o maior jurista do Império do Brasil e uma das figuras mais importantes da história do direito privado na América Latina. Estudou na Faculdade de Direito de Olinda e no tradicional Largo de São Francisco, em São Paulo, concluindo os estudos em 1837. Atuou como advogado, magistrado e conselheiro no Rio de Janeiro, ganhando enorme prestígio intelectual.

Encruzilhada: trecho de 15 metros quadrados de calçada é consertado

Um trecho de 15 metros quadrados da calçada em frente ao número 795, da Avenida Senador Feijó, na Encruzilhada, precisou ser reformado.

As raízes de uma árvore danificaram a calçada e a equipe de zeladoria foi acionada para fazer o conserto, já que oferecia risco de acidentes.

Quatro trabalhadores participaram do serviço, que já foi finalizado e

a área liberada para os pedestres. A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.

Manutenção asfáltica no cruzamento das ruas Teixeira de Freitas com Marquês de São Vicente



Drenagem

Limpeza no sistema de drenagem melhora infraestrutura no Macuco

O Macuco segue recebendo serviços de manutenção e limpeza manual no sistema de drenagem. A intervenção aconteceu na Rua Barão de Ramalho e foi realizada pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

Os trabalhos têm como objetivo garantir o pleno funcionamento da rede de captação de águas pluviais, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação da via e do entorno.

De acordo com a administração municipal, a manutenção periódica do sistema de drenagem é fundamental para a segurança da população e para o bom escoamento da água da chuva, especialmente em períodos de maior intensidade de precipitações.



Instalação de portas no Posto 3



Reparo no guarda-corpo do Posto 5



Zeladoria efetua manutenção no playground da Praça Dr. Bruno Barbosa

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste foi acionada para um serviço emergencial na Praça Doutor Bruno Barbosa, no Rádio. Alguns brinquedos do playground foram vandalizados e precisaram de reparos, pois poderiam causar acidentes nas crianças que frequentam área pública.

Além do conserto e ajuste nos brinquedos, quatro trabalhadores

instalaram a gangorra, o balanço e realizaram reparos no alambrado. O serviço já foi finalizado.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



Pintura de guias na Rua 1, na Vila Pelé



Pintura de guias na Rua 13, na Vila Pelé



Reparo da passarela de madeira no Rádio Clube



Área Continental

Programação de zeladoria

30/09/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Morro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Roçada	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Roçada	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Roçada	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Sílvia Regina	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdocco	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Caramuru lado escola total	Início	Fim		Serviço de Roçada	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	30/09/2026	30/09/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Cortec-ac	Início	Fim		Confecção e pintura de prateleiras para o consultório veterinário do Monte Cabrão	28/09/2026	02/10/2026
Caruara	Cortec-ac	Início	Fim		Instalação e concretagem de calçada no estacionamento da Cortec-A/C	28/09/2026	02/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários	01/10/2026	01/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários	01/10/2026	01/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários	02/10/2026	02/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários	02/10/2026	02/10/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Ume Monte Cabrão	Início	Fim		Confecção de grelhas para playground da Ume Monte Cabrão	28/09/2026	02/10/2026
Monte Cabrão	Veterinária	Início	Fim		Instalação de caixa-d'água em base compartilhada	28/09/2026	02/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Instalação de piso drenante	28/09/2026	02/10/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviço de cata-trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diários	30/09/2026	30/09/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026





Centro Histórico

Programação de zeladoria

30/09/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Parque Valongo	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Outeiro Santa Ca-tarina	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça Mauro Ba-tista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça dos Andra-das	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (Cais até Av. Con-selheiro Nébias)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo (Praça Azevedo Júnior)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Canteiro do eleva-do lado morro	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Canteiros do Ele-vado (Incluindo o canteiro central e os dois lados da via)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Av. Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradas e túnel)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Igreja (Valongo)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Alexandre Gusmão	Início	Fim		Troca de laje de poço de visita	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Praça José Bonifácio x Rua Amador Bueno	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Andrade Neves	5	5		Reparo na calçada em torno do poste	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Andrade Neves	5	5		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	78	78		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	105	105		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	115	115		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	118	118		Reparo em mosaico branco	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	121	121		Reparo na calçada em torno do poste	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	123	123		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	125	125		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	127	127		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	158	158		Reparo em mosaico branco	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	158	158		Reparo em mosaico vermelho	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	170	170		Reparo em mosaico branco	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	202	202		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó x Rua Amador Bueno	Início	Fim		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	Início	Fim		Reposição de mosaico	28/09/2026	03/10/2026
Vila Matias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	2º DP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Av. Ana Costa	89	89		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Defesa Civil	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Matias	Av. Cláudio Luiz da Costa	Início	Fim		Troca de laje de poço de visita	28/09/2026	03/10/2026
Vila Matias	Av. Senador Pinheiro Machado	80	80		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Rua Benedito Pinheiro	44	44		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Vila Nova	Rua Benedito Pinheiro	50	50		Abertura de berço de árvore	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	125	125		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimarães	6	6		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimarães	24	24		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimarães	30	30		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimarães	40	40		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026



Morros

Programação de zeladoria

30/09/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Retirada de mureta quebrada	21/09/2026	03/10/2026
Monte Serrat	Monte Serrat	Início	Fim		Transporte de material	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da área interna e externa do parque	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da ponte	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da academia	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção da Quadra de Esportes Álvaro Pereira Maduro	09/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Instalação dos armários no CRAS Nova Cintra	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza no local	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Corte de mato	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Corte de grama no Parque dos Predinhos	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Torquato Dias (Beco do Shell)	Início	Fim		Manutenção de Drenagem	22/06/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	03/10/2026
Morro da Penha	Rua 2	Início	Fim		Remoção de entulho	03/08/2026	03/10/2026
Morro da Penha	Rua 3	Início	Fim		Pintura de muro externo, paredes, pilastras e grades	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Jabaquara	Escadaria Monte Castelo	Início	Fim		Manutenção de Drenagem	25/08/2026	03/10/2026
Morro do José Menino	Rua 2	Início	Fim		Troca do telhado da Sociedade de Melhoramentos	03/08/2026	03/10/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Morro do Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 5	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Caiação de postes e escadas	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de mesas, bancos e muretas da pracinha	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimãos	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de escadas	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimãos	17/08/2026	03/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Transporte de material	09/09/2026	03/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Limpeza e remoção de entulho	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro Santa Maria	20/07/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Retirada de árvores caídas	21/09/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Poda de mato	21/09/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro São Bento	29/06/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	03/10/2026
Vila Progresso	Rua 1 (descida do Morro Santa Maria)	Início	Fim		Manutenção em lixeira	21/09/2026	03/10/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

30/09/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Posto 5 Orla	Início	Fim		Vistoria técnica dos guarda-corpos da plataforma	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins – Playground e Praça da Santa - BNH	Início	Fim		Vistoria do playground e bancos em toda a extensão da praça	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Gibiteca Posto 6	Início	Fim		Pintura de rampa e corrimão da GIBITECA	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Rua Torres Homem	540	540		Abatimento PMS	28/09/2026	03/10/2026
Boqueirão	Rua Marechal Hermes x Rua Liberdade	Início	Fim		Reparo na rampa de acessibilidade	28/09/2026	03/10/2026
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Campo Grande	Av. Pinheiro Machado – Canal1 nº 661 sentido centro	661	661		Pintura das cabeceiras do canal 1	28/09/2026	03/10/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Encruzilhada	Av. Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Parana-piacaba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Parana-piacaba)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Av. Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales x Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Av. Conselheiro Nébias – Fundo Social de Solidariedade	388	388		Verificar troca do portão do gás	28/09/2026	03/10/2026
Encruzilhada	Av. Senador Feijó	795	661		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes x Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Reparo no portão da entrada da quadrinha e substituição de gangorra	28/09/2026	03/10/2026
Estuário	Av. Senador Dantas	225	225		Instalação de rede de drenagem	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras, do Canal 3 até a Av. Ana Costa	Início	Fim		Manutenção dos bancos, lado direito e esquerdo	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho x Av. Presidente Wilson – Orla	Início	Fim		Caiação da avenida da praia	28/09/2026	03/10/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Ciclovía (Av. Francisco Manoel)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Rangel Pestana x Rua Manoel Nascimento Júnior	Início	Fim		Mureta na calçada	28/09/2026	03/10/2026
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério)	661	661		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto 1	Início	Fim		Reparo na porta da Torre	28/09/2026	03/10/2026
José Menino	Praça Washington – Orquidário Municipal	Início	Fim		Efetuar verificação da parte elétrica, disjuntor desarmando	28/09/2026	03/10/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Macuco	Rua Manoel Tourinho – SEACOLHI AIF	411	411		Reparos nas tomadas	28/09/2026	03/10/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Av. Dr. Moura Ribeiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart c/ Rua Santa Catarina)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Marapé	UBS Marapé	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Marapé	Rua Nilo Peçanha x Rua Francisco de Souza Dantas	104	104		Vistoria quanto à quadra, tabela e cesto de basquete	28/09/2026	03/10/2026
Marapé	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Caiação de postes e guias	28/09/2026	03/10/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Ponta da Praia	Praça Eng. José Rebouças – Antiga Base GCM do Rebouças	Início	Fim		Vistoria quanto à instalação de grades no local	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão – Pracinha da Orla	Início	Fim		Vistoria do playground e bancos em toda a extensão da praça em frente ao Aquário Municipal	28/09/2026	03/10/2026
Ponta da Praia	Rua Maria Máximo x Rua Vidal de Negreiros	Início	Fim		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Rua Antônio Bento de Amorim	3B	3B		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro/Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas da praia	28/09/2026	03/10/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

30/09/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Via Marginal Esquerda	Início	Fim		Confecção e reparos nas lixeiras	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior	101	101		Pintura de bancos e mesas em frente à Escola Municipal Samuel Augusto Leão Moura	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Reparos no Playground	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praças Afonso E Taunay	Início	Fim		Reparos no Playground	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Professor Nicanor Ortiz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Recanto da rua Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Pintura do barrado do cubo na torre de observação no Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	28/09/2026	03/10/2026
Bom Retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Caiação de guias, postes e mureta símbolo da cidade	28/09/2026	03/10/2026
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	36	36		Concretagem de calçada	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Pintura das mureta, bancos, jardineira e cordonel	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Preparação para instalação de guarda-corpo padrão Santos no playground	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Confecção de 12 metros de portão de correr dividido em 02 partes a serem instalados na quadra esportiva coberta	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Rua Fausto Felício Bruzardosco	8	8		Reparos Elétricos no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste - Prefeitura Municipal de Santos	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	397	602		Caiação de guias, postes e mureta símbolo da cidade	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	598	598		Troca de Poços de visita	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	600	600		Troca de Poços de visita	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	602	602		Troca de Poços de visita	28/09/2026	03/10/2026
Ilhéu	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Ilhéu	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Dois	25	25		Reboco no muro	28/09/2026	03/10/2026
Piratininga	Recanto da rua Etelvina de Paula Freira	Início	Fim		serviços de zeladoria no recanto	28/09/2026	03/10/2026
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Praça Jerônimo Lá Terza	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Praça Ex-Combatente	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Mário Sergio Oréfice	21	99		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

Radio Clube	Rua Luiz Bezzi	1	98		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	1	98		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Jardelino José da Silva	1	97		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Leila Diniz	1	96		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Reparos hidráulicos no Bom Prato Rádio Clube	28/09/2026	03/10/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Rua Itanhaem	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Rua São sebastião	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vina	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Av. Martins fontes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Canteiro de Hibisco (Av. Martins Fontes)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	28/09/2026	03/10/2026
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	50	726		Manutenção dos canais (Programa ProCanais)	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Pintura e demarcação na quadra poliesportiva	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Elos Clube	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

30/09/2026

São Manoel	Praça Doutor Eusébio Rocha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Reforma estrutural da quadra esportiva coberta	28/09/2026	03/10/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção de poços de visita, bocas de lobo, calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	28/09/2026	03/10/2026